



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS
CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA
SCS– B, Quadra 09, Lote C – Ed. Parque Cidade Corporate – Torre A, 10º andar.
CEP: 70.308-200 – Brasília/DF - Telefones: (61) 2025 3918 / 3581 –
E-mail: cddph@sdh.gov.br

Aprovado pelo Colegiado

220ª Reunião Ordinária realizada em 02 de outubro de 2013

RELATÓRIO FINAL

Setembro/2013

Grupo de Trabalho Direito Humano à Moradia Adequada

Resoluções nº 09/2011 e nº 6/2012

SUMÁRIO

I Introdução Geral	5
1 Contexto	5
2 Constituição do Grupo de Trabalho “Direito Humano à Moradia Adequada”	5
2.1 Integrantes do Grupo de Trabalho por instituição	6
2.2 Coordenação e relatoria do Grupo de Trabalho	7
3 Marcos Normativos de Proteção do Direito Humano à Moradia Adequada	8
3.1 Normas Internacionais	8
3.2 Normas Nacionais	10
	12
II Subgrupo Megaeventos e Megaprojetos de grande impacto urbano e social	
1 Definição das Missões	13
2 Missões realizadas	13
2.1 Missão à cidade de Fortaleza/CE	13
2.2 Missão à cidade de Curitiba/PR	15
2.3 Missão à cidade de Porto Alegre/RS	17
2.4 Missão à cidade do Rio de Janeiro/RJ	20
2.5 Missão à cidade de São Paulo/SP	22
2.6 Missão à cidade de Belo Horizonte/MG	25
3 Problemas comuns identificados nas missões	27
3.1 Inexistência de instâncias de interlocução e de mediação de conflitos fundiários	29
3.2 Dificuldade no acesso à informação por parte da população afetada	29
3.3 Ausência de participação popular na definição das obras e no processo de reassentamento	30
3.4 Prioridade do atendimento e reparação pela via da indenização e da desqualificação da posse como direito	30
3.5 Utilização em larga escala e inadequada de atendimento habitacional provisório – bolsa aluguel	31
4 Recomendações para garantia do Direito Humano à Moradia Adequada	31
4.1 Recomendações Específicas	32
4.1.1 Ao Poder Executivo Federal, no âmbito de suas competências	32
4.1.2 Aos Poderes Executivos Estaduais e Municipais, no âmbito de suas competências	33
4.2 Recomendações Específicas	34
4.2.1 Ao Poder Executivo Federal, no âmbito de suas competências	34
4.2.2 Aos Poderes Executivos Estaduais e Municipais, no âmbito de suas competências	35

4.2.3	Ao Poder Legislativo, no âmbito de suas competências	35
4.2.4	Ao Poder Judiciário e aos órgãos ligados às funções essenciais de Justiça, no âmbito de suas competências	36
4.2.5	Ao Conselho das Cidades (CONCIDADES) e ao Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (CDDPH), no âmbito de suas competências	36
	III Subgrupo Desastres Naturais e situações Emergenciais	37
1	Introdução	38
2	Missões realizadas	38
2.1	Missão a municípios nos Estados de Alagoas e Pernambuco	38
2.1.1	Objetivo da missão	40
2.1.2	Escopo do relatório	40
2.1.3	Integrantes da missão	40
2.1.4	Data e agenda da missão	41
2.1.5	Situações identificadas e impressões registradas ao longo das visitas e reuniões	42
2.1.5.1	Município de Rio Largo/AL	42
2.1.5.2	Município de Branquinha/AL	46
2.1.5.3	Município de União dos Palmares/AL	48
2.1.5.4	Município de Santana do Mundaú/AL	50
2.1.5.5	Município de Palmares/PE	52
2.1.5.6	Município de Maceió/AL	54
2.2	Missão à região serrana do Estado do Rio de Janeiro	55
2.2.1	Objetivo da missão	56
2.2.2	Escopo do relatório	56
2.2.3	Integrantes da missão	56
2.2.4	Data e agenda da missão	57
2.2.5	Reuniões e visitas realizadas	57
2.2.5.1	Município de Petrópolis	57
2.2.5.2	Município de Teresópolis	62
2.2.5.3	Município de Nova Friburgo	66
2.2.5.4	Governo do Estado do Rio de Janeiro	70
2.3	Missão a municípios no Estado de Santa Catarina	72
2.3.1	Objetivo da missão	72
2.3.2	Escopo do relatório	73
2.3.3	Integrantes da missão	74
2.3.4	Data e agenda da missão	75
2.3.5	Situações identificadas e impressões registradas ao longo das visitas e reuniões	75
2.3.5.1	Município de Itajaí	75
2.3.5.2	Município de Ilhota	79
2.3.5.3	Município de Blumenau	81

2.3.5.4 Município de Gaspar	83
3 Recomendações para garantia do Direito Humano à Moradia Adequada	84
3.1 Recomendações Específicas	84
3.1.1 Aos Poderes Executivos Estaduais e Municipais, no âmbito de suas competências	85
3.2 Recomendações Gerais	85
3.2.1 Ao Poder Executivo Federal, no âmbito de suas competências	85
3.2.2 Aos Poderes Executivos Estaduais e Municipais, no âmbito de suas competências	87
3.2.3 Ao Poder Judiciário e aos órgãos ligados às funções essenciais de Justiça, no âmbito de suas competências	88

I INTRODUÇÃO GERAL

1 CONTEXTO

Na atual conjuntura de grandes investimentos em infraestrutura logística e urbana do país, o deslocamento involuntário de famílias para viabilização de projetos e obras ganha destaque no debate nacional sobre a garantia do direito à moradia, especialmente das famílias de baixa renda. Na ausência de um marco regulatório nacional sobre o tema, o tratamento a ser dado se torna discricionário dos executores dessas intervenções. Com isso, de acordo com denúncias de movimentos de direitos humanos e de moradia, assim como de lideranças das comunidades atingidas, dos Ministérios Públicos, Defensorias Públicas e ainda da Relatoria do Direito à Moradia da Organização das Nações Unidas (ONU), em diversos casos esse direito não está sendo respeitado.

Junta-se a isso a recorrência de desastres naturais, especialmente enchentes e desmoronamento e deslizamentos, que são consequência de uma urbanização excludente e que permitiu a ocupação de áreas impróprias à moradia, tais como beiras de córregos e encostas que desalojam famílias e exigem resposta do poder público para reparação dos danos provenientes da catástrofe, especialmente no que tange à moradia.

Não fosse a questão habitacional em si hoje existente nas cidades brasileiras um grande problema a ser enfrentada, a realocação de grande quantidade de famílias, particularmente por meio da produção de novos conjuntos, tem como um dos principais desafios a lidar o preço da terra infraestruturada e bem localizada. Para além de financiamento aos empreendimentos, a responsabilidade constitucional dos Municípios de gestão do solo urbano, não obstante existência de legislação nacional adequada – Estatuto da Cidade – não tem sido efetiva em relação ao controle de preços e distribuição equânime do solo urbano entre as diversas faixas de renda. Assim, as soluções propostas para reassentamento, por diversas vezes, não são próximas ao local de origem e enfrentam resistência das comunidades.

2 CONSTITUIÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO “DIREITO HUMANO À MORADIA ADEQUADA”

É nesse contexto que foi criado, pelo Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, por meio da Resolução CDDPH nº 6, de 23 de agosto de 2012, o grupo de trabalho sobre a garantia do direito humano à moradia adequada, subdividido em 2 subgrupos – “Megaeventos e megaprojetos de grande impacto urbano e social” e “Situações emergenciais e desastres naturais” – que teve como proposta metodológica a visita à algumas comunidades afetadas, em cidades que possuem grande projetos ou sofreram desastres, para extrair um panorama nacional e contribuir com o debate por meio de recomendações às instituições e governos em suas diversas esferas.

O Grupo de Trabalho de Direito Humano à Moradia (GT) Adequada tem os seguintes objetivos:

I - realizar amplo diálogo nacional sobre o direito humano à moradia adequada;

II - receber e monitorar as denúncias de violações aos direitos humanos à moradia adequada;

III - elaborar e propor diretrizes para efetiva garantia do direito à moradia adequada;
e

IV - levantar dados e informações pertinentes sobre o direito humano à moradia adequada, bem como levar ao conhecimento das autoridades competentes."

O Grupo de Trabalho é coordenado por Conselheiro do CDDPH e tem a seguinte composição: representantes, titular e suplente, da Secretaria Geral da Presidência da República; da Ouvidoria Nacional da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República; da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República; do Ministério Público Federal; da Caixa Econômica Federal; do Ministério das Cidades; do Ministério do Esporte; do Ministério dos Transportes; do Ministério da Integração Nacional; do Ministério do Turismo; do Ministério do Meio Ambiente; do Ministério da Saúde; da Confederação Nacional das Associações de Moradores (CONAM); do Movimento Nacional de Luta pela Moradia (MNLN); da União Nacional por Moradia Popular; da Central de Movimentos Populares (CMP); do Movimento Nacional da População de Rua; do Fórum de Entidades Nacionais de Direitos Humanos (FENDH); e do Fórum Nacional de Reforma Urbana (FNRU).

Com base no art. 3º, da Resolução CDDPH nº 6, de 2012, ficou atribuído ao Grupo de Trabalho submeter relatórios parciais e relatório final ao plenário do Conselho, estes relatórios têm o objetivo de apresentar recomendações gerais e específicas (a cada caso ou grupo de casos) a fim de garantir o direito humano à moradia digna e adequada aos cidadãos e cidadãs residentes nas regiões afetadas.

Para atender aos objetivos propostos foi definido, como método de trabalho, a realização de missões em algumas cidades para fins de conhecer a realidade e consulta direta às pessoas envolvidas em situações de conflitos sobre o direito à moradia por meio de visitas às comunidades afetadas, reuniões com grupos e organizações da sociedade, bem como com autoridades e gestores públicos e com membros das instituições essenciais à função da justiça como o Ministério Público e a Defensoria Pública.

Com a realização das missões, foi possível aos membros do Grupo de Trabalho colher informações, conhecer algumas situações que estejam gerando impacto ou violação do direito à moradia de relevância social, verificar os procedimentos que estão sendo adotados nestas situações por parte dos responsáveis pelos impactos, identificar os obstáculos e entraves existentes, bem como as iniciativas para buscar soluções aos conflitos.

Importante, também, registrar que as missões findaram por não se restringir somente à oitiva de comunidades afetadas por megaprojetos e megaeventos, uma vez que, embora não aderente ao objetivo central dos trabalhos, tratando-se de violação do direito à moradia de uma forma geral, o GT optou por receber e registrar as demandas apresentadas.

2.1 Integrantes do Grupo de Trabalho de Moradia Adequada por instituição:

- Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (CDDPH): *Eugênio José Guilherme de Aragão (conselheiro) e Christiana Freitas (convidada);*
- Secretaria Geral da Presidência da República (SG/PR): *Fernando Antônio dos Santos Matos (titular) e Wellington Pantaleão da Silva (suplente);*

- Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República (SRI/PR): *Regina Célia Daibes da Silva (titular) e Maria Cláudia Canto Cabral (suplente)*;
- Ouvidoria Nacional da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República: *Bruno Renato Nascimento Teixeira (titular) e Irina Bacci (suplente)*;
- Ministério Público Federal/Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (MPF): *Silmara Cristina Goulart (titular) e Luciana Fernandes Portal Lima Gadelha (suplente)*;
- Caixa Econômica Federal (CAIXA): *Tácito Maia (titular) e Evaniza Lopes Rodrigues (suplente)*;
- Ministério das Cidades (MCidades): *Mirna Quinderé Belmino Chaves (titular) e Alessandra d'Ávila Vieira (suplente)*;
- Ministério do Turismo (MTur): *não indicados*;
- Ministério do Esporte (ME): *Joslea Silva Rodrigues (titular) e Flávia Calumby Barretto Mota (suplente)*;
- Ministério dos Transportes (MT): *Robson Carlindo Santana Paes Loures (titular) e Magnólia Maria Pinheiro Daniel (suplente)*;
- Ministério da Integração Nacional (MIN): *Maria Cristina Dantas (titular) e Mateus Medeiros de Oliveira (suplente)*;
- Ministério do Meio Ambiente (MMA): *Eduardo Mattedi Furquim Werneck (titular) e Neuza Gomes da Silva Vasconcellos (suplente)*;
- Ministério da Saúde (MS): *Dário Frederico Pasche (titular) e Adriano Massuda (suplente)*;
- Confederação Nacional das Associações de Moradores (CONAM): *Bartíria Perpetua Lima da Costa (titular) e Allan Rodrigo Alcântara (suplente)*;
- Movimento Nacional de Luta pela Moradia (MNLN): *Maria de Lourdes Lopes Fonseca (titular) e Neila Gomes dos Santos (suplente)*;
- União Nacional por Moradia Popular (UNMP): *Whelton Pimentel de Freitas (titular) e Marcos Cosmo da Silva (suplente)*;
- Central dos Movimentos Populares do Brasil (CMP): *Marcelo Braga Edmundo (titular) e Benedito Roberto Barbosa (suplente)*;
- Movimento Nacional da População de Rua (MNPR): *Leonildo José Monteiro Filho (titular) e suplente não indicado*;
- Fórum de Entidades Nacionais de Direitos Humanos (FENDH): *André Lima Sousa (titular) e Claudia Favaro (suplente)*; e
- Fórum Nacional de Reforma Urbana (FNUR): *Nelson Saule Júnior (titular) e Orlando dos Santos Júnior (suplente)*

2.2 Coordenação e relatoria do Grupo de Trabalho de Moradia Adequada:

- Coordenador Geral: *Eugênio José Guilherme de Aragão*

- Relator Geral: *Mirna Quinderé Belmino Chaves, Alessandra d'Avila Vieira e Elzira Marques Leão.*

- Sub-relator megaeventos e megaprojetos de grande impacto urbano e social: *Nelson Saule.*

- Sub-relator situações emergenciais e desastres naturais: *Christiana Freitas e Mateus Medeiros de Oliveira.*

3 MARCOS NORMATIVOS DE PROTEÇÃO DO DIREITO HUMANO À MORADIA ADEQUADA

3.1 Normas Internacionais

No tocante às normas internacionais de proteção dos direitos humanos, o direito a um padrão de vida adequado adotado na Declaração Universal dos Direitos Humanos e no Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais no artigo 11, §1º, contém como componente a moradia digna:

“Os Estados Partes no presente Pacto reconhecem o direito de todas as pessoas a um nível de vida suficiente para si e para as suas famílias, incluindo alimentação, vestuário e habitação suficientes, bem como a um melhoramento constante das suas condições de existência. Os estados-parte tomarão medidas apropriadas destinadas a assegurar a realização deste direito reconhecendo para este efeito a importância essencial de uma cooperação internacional livremente consentida.”

O Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos também prevê a proteção ao direito à moradia, ao dispor sobre a inviolabilidade do domicílio, em seu artigo 17:

“Ninguém poderá ser objeto de ingerências arbitrárias ou ilegais em sua vida privada, em sua família, em seu domicílio ou em sua correspondência, nem de ofensas ilegais às suas honra e reputação”.

Diversos tratados internacionais que visam à proteção de grupos vulneráveis também salvaguardam o direito à moradia digna tais como: a Convenção Internacional sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação Racial que protege o direito à habitação (artigo 5º, alínea “e”, inciso III); a Convenção Sobre a Eliminação De Todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher (artigo 14, §2º, alínea “h”); Convenção Sobre os Direitos da Criança (artigo 27, §3º); Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas (artigos 10º e 21, §1º); Convenção nº 169 sobre povos indígenas e tribais da OIT (artigo 16); Convenção de 1951 relativa ao Estatuto dos Refugiados (artigo 21); Convenção Internacional sobre a Proteção dos Direitos de Todos os Trabalhadores Migrantes e dos Membros das suas Famílias (artigo 43, §1º).

Destacam-se os Comentários Gerais nº 4 e nº 7 do Comitê de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais. O Comentário Geral nº 4 interpreta o artigo 11.1, do Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, definindo o direito à moradia adequada, enumerando os seus componentes, tais como: a segurança jurídica da posse; a disponibilidade de serviços, materiais, instalações e infraestrutura; custo suportável; habitabilidade; acessibilidade; localização e adequação cultural.

A segurança jurídica da posse é um critério fundamental que deve balizar as soluções adequadas. Independentemente do tipo de posse, todos os indivíduos

necessitam ter uma situação de segurança na posse, a fim de garantir a proteção legal contra as remoções e outras ameaças indevidas ou inesperadas.

A disponibilidade de serviços, materiais, instalações e infraestrutura relacionam-se com as facilidades essenciais para o conforto, nutrição, saúde e segurança. Além disso, as pessoas necessitam ter acesso às redes de água potável, energia elétrica, saneamento básico e gás; devem estar disponíveis serviços de emergência, de transporte público, de coleta de lixo, dentre outros.

O custo suportável, por sua vez, é a garantia de que o percentual de custos relacionados à habitação seja, em média, compatível com os níveis de renda de modo que não comprometa o orçamento familiar e permita também o atendimento de outros direitos humanos, como o direito à alimentação, ao lazer, etc. Além disso, o princípio do custo suportável também engloba as políticas de subsídio à compra de imóvel pelos Estados Partes para a população que é incapaz de obter habitação a preços acessíveis.

Habitabilidade é a condição adequada da habitação, a garantia de um espaço que deverá proteger os indivíduos que ali vivem do frio, calor, umidade, chuva, riscos estruturais, vetores de doenças, contra ameaças de incêndio, desmoronamento, inundação e qualquer outro fator que ponha em risco a saúde e a vida das pessoas.

Deve-se levar em conta a dimensão da moradia e o número de cômodos (em especial quartos e banheiros), que precisam ser condizentes com o número de moradores. Já a acessibilidade se destina a grupos mais vulneráveis (crianças, idosos, deficientes físicos, doentes terminais, pessoas com problemas médicos persistentes, pessoas com HIV, pessoas que vivem em áreas sujeitas a desastres e outros grupos) para que esses tenham acesso e adequação às suas necessidades nas suas moradias.

Desse modo, as leis e políticas habitacionais devem priorizar o atendimento a esses grupos e levar em consideração suas necessidades especiais. Aliás, é importante dizer que, para realizar o direito à moradia adequada, é imprescindível que o direito a não discriminação seja garantido e respeitado.

A mobilidade urbana é uma das motivações da localização, já que as moradias devem estar em local próximo ao de seu emprego e que disponha de serviços públicos básicos e de equipamentos sociais. Outro desdobramento da localização é a questão da saúde dos habitantes que poderá ser prejudicada por causa do meio: as habitações não deverão ser construídas em lugares poluídos ou próximo de fontes de poluição que possam ameaçar a saúde dos moradores.

Por fim, a adequação cultural consiste na forma de construir a casa, seus materiais, as políticas de apoio, todas estas precisam habilitar, de forma apropriada, devendo expressar tanto a identidade quanto a diversidade cultural dos moradores e moradoras.

O Comentário Geral nº 7, por sua vez, comenta o artigo 11.1, do Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais especificamente quanto à questão das remoções forçadas. Assim, prevê que nos casos onde a remoção forçada é considerada justificável, ela deve ser empreendida em estrita conformidade com as previsões relevantes do direito internacional dos direitos humanos e de acordo com os princípios gerais de razoabilidade e proporcionalidade, não devendo ocasionar indivíduos "sem-teto" ou vulneráveis à violação de outros direitos humanos. Onde aqueles afetados são incapazes para prover, por si mesmos, o Estado deve tomar todas

as medidas apropriadas, de acordo com os recursos disponíveis, para garantir uma adequada alternativa habitacional, reassentamento ou acesso à terra produtiva, conforme o caso.

3.2 Normas Nacionais

A Constituição Federal, alicerce condutor de todo o ordenamento jurídico, em sua redação de 1988 editou diversos dispositivos que elencam o direito à moradia como um instituto de imprescindível proteção pelo Estado.

Inicialmente, o art.5º, da Constituição Cidadã, inclui o direito à moradia no rol de direitos fundamentais, inferindo a este no inciso XI, do mesmo artigo, inviolabilidade e proteção jurídica num contexto de tutela à dignidade humana do indivíduo. Isso ocorre uma vez que a atual ordem jurídica entende a moradia com o pressuposto do mínimo existencial. Estão conectados com a proteção do direito à moradia o direito ao devido processo legal, ao contraditório e ampla defesa, à informação, à associação.

No art. 6º, o direito a moradia é considerado como direito fundamental no campo dos direitos sociais reiterando sua importância como instituto a ser protegido e preservado.

O art. 182, da Constituição estabelece como princípios fundamentais da política urbana a função social da propriedade e as funções sociais da cidade.

O art. 183 reconhece o direito à posse para fins de moradia social por meio da usucapião urbana e da concessão de uso.

A legislação brasileira trata da proteção ao direito à moradia e à cidade de maneira significativa em vários textos normativos, especialmente no Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001); na Medida Provisória nº 2.220, de 4 de setembro de 2001, que trata da Concessão Especial de Uso para fins de Moradia; na Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005, que trata do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social e na Lei nº 11.977, de 2009, e suas alterações, que tratam do Programa Minha Casa, Minha Vida e da regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas, o que inclui políticas públicas de indução ao desenvolvimento socioeconômico.

Em termos de legislação infraconstitucional é relevante destacar o Estatuto da Cidade que dispõe de diversos instrumentos que podem ser aplicados para a política fundiária e habitacional nos municípios em especial o plano diretor. A Medida Provisória nº 2.220, de 2001, que dispõe sobre a concessão de uso especial mencionada no art.183, §1º, da Constituição Federal, e caracteriza o imóvel público passível de concessão para fins de moradia, os requisitos para a esta e o procedimento pelo qual se dará este ato.

A Lei nº 11.977, de 2009, denominada Minha Casa, Minha Vida, estabelece critérios para a regularização fundiária de ocupações irregulares, bem como o incentivo à produção de novas unidades habitacionais. Por meio do disposto nessa lei, famílias carentes podem ser realocadas para unidades habitacionais construídas pelo programa com intenção de organizar e garantir seu direito à moradia, bem como ver suas moradias regularizadas por meio de ações públicas e dos institutos jurídicos e administrativos previstos legalmente. Um instrumento estratégico é a zona especial de interesse social.

Por meio desse instrumento é possível regularizar e adequar espaços nessa situação de ocupação irregular a um modelo que reconheça o direito de posse para fins de moradia social. As Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS) são áreas demarcadas por lei municipal em especial pelos planos diretores municipais destinadas à produção de habitação de interesse social e para regularização fundiária de interesse social de áreas ocupadas por população de baixa renda.

Neste contexto, o Ministério das Cidades (MCidades) desenvolveu instrumento específico para regulamentar os conceitos, garantias e procedimentos para a reparação dos danos causados a famílias afetadas em decorrência da necessidade de deslocamento provocado pela execução de obras e serviços de engenharia em intervenções sob sua gestão, sendo, após um processo longo de debate no Conselho das Cidades, Workshop Internacional e consulta pública no seu sítio eletrônico, publicada, em 19 de julho de 2013, a Portaria nº 317.

Em síntese, a Portaria nº 317, de 2013, objetiva estabelecer linha comum de atuação para os gestores do MCidades, formular garantias e procedimentos para a reparação dos danos causados a famílias que necessitam ser deslocadas, e restaurar ou melhorar as condições sociais, de vida e de renda das pessoas afetadas.

Estabelece obrigatoriedade de procedimentos, tais como, a elaboração de estudo de alternativas para testar e orçar diferentes soluções, visando eliminar ou reduzir o número de pessoas afetadas; elaboração de Plano de Reassentamento e Medidas Compensatórias que identifique público elegível e soluções de atendimento adequadas; formalização de instância específica de participação e gestão compartilhada; previsão de mecanismos de prevenção e mediação de conflitos; realização de trabalho social com as famílias; além do levantamento dos custos de reparação e garantia de fonte recursos.

Por sua vez, no que tange ao atendimento de populações afetadas por desastres, importa citar a Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012, que instituiu a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC). Conceitualmente, a inclusão do termo “proteção civil” reforça a importância das ações preventivas, em conformidade com as ideias que são discutidas na Estratégia Internacional de Redução de Riscos e Desastres da ONU.

O parágrafo único, do artigo 3º, integra políticas de ordenamento territorial e desenvolvimento urbano entre as ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação voltadas à proteção e defesa civil.

Entre os objetivos da PNPDEC, elencados no art 5º, destaca-se a incorporação da redução do risco de desastre e as ações de proteção e defesa civil entre os elementos da gestão territorial; o combate à ocupação de áreas ambientalmente vulneráveis e de risco e promoção à realocação da população residente nessas áreas; e estímulo às iniciativas que resultem na destinação de moradia em local seguro.

SUBGRUPO
MEGAEVENTOS E MEGAPROJETOS
DE GRANDE IMPACTO URBANO E SOCIAL

1 DEFINIÇÃO DAS MISSÕES

Pela metodologia adotada, foi definida uma amostragem nacional em 5 (cinco) grandes cidades para o Grupo de Trabalho ter um conhecimento que fosse suficiente para apresentar suas recomendações ao CDDPH.

Para a definição destas 5 (cinco) cidades foram conjugados dois critérios: o dossiê da Articulação Nacional dos Comitês Populares da Copa sobre as Situações de Violações dos Direitos Humanos e as indicações dos representantes das organizações e fóruns da sociedade civil integrantes do GT de casos de relevante impacto social sobre o direito humano à moradia adequada.

Com base na conjugação destes critérios foram definidas as seguintes cidades para a realização das missões do Grupo de Trabalho nas cidades de Fortaleza/CE, Curitiba/PR, Porto Alegre/RS, Belo Horizonte/MG, Rio de Janeiro/RJ e São Paulo/SP.

2 MISSÕES REALIZADAS

2.1 Missão à cidade de Fortaleza/CE

A missão foi realizada nos dias 27 e 28 de agosto de 2012 em Fortaleza/CE. As comunidades visitadas pelo Grupo de Trabalho foram: Trilhas do Senhor (bairro Aldeota – obra VLT), Mucuripe e Nova Estiva (bairro Serviluz), Raízes da Praia (bairro Praia do Futuro), Castelão (Estádio) e Poço da Draga (obra do Aquário), que se organizaram como Comunidades dos Trilhos. Todas as visitas foram guiadas por integrantes do Comitê Popular da Copa de Fortaleza.

Em Fortaleza, a obra de maior impacto social é a do Veículo Leve Sobre Trilhos (VLT). Ao todo, são 23 (vinte e três) comunidades impactadas ao longo de 12,7 (doze vírgula sete) Km de percurso, com uma estimativa de 4 (quatro) mil famílias a serem removidas. Tais comunidades estão localizadas em bairros da cidade que contam com uma boa infraestrutura urbana. No projeto do Governo do Estado do Ceará consta que essas comunidades seriam deslocadas para um bairro no extremo-sul de Fortaleza, chamado bairro José Walter. Algumas comunidades, como a de Mucuripe, por exemplo, localiza-se há mais de 20 (vinte) Km de distância do local onde o Governo do Estado pretende construir um conjunto habitacional para o seu reassentamento. Na reunião com diversas comunidades impactadas, ocorrida na Comunidade Trilhas do Senhor, pudemos ouvir relatos de diversos tipos de violações do direito à moradia. Os moradores questionam, por exemplo, quanto à necessidade de remoção das famílias, alegando que o Governo não apresentou na ocasião da aprovação do licenciamento ambiental da obra, um estudo de alternativas, o que é obrigatório por lei. Destaque-se que, além de recursos do Governo do Estado, esse projeto conta com recursos federais, sobretudo na construção das estações do VLT.

As principais alegações dos moradores que participaram das reuniões desta visita estão relacionadas à: serem removidos para locais distantes de suas moradias, não terem um atendimento habitacional adequado; serem indenizados com baixos valores; bem como, a real necessidade do traçado do VLT ter que passar por áreas onde estão situadas comunidades de baixa renda já consolidadas, enquanto desvia de terrenos de empresas privadas e de moradias de classe média.

Embora não esteja relacionado a megaevento ou megaprojeto, como a comunidade Nova Estiva sofreu, na semana em que o GT esteve em Fortaleza, segundo relatos, um despejo violento, estivemos no local e ouvimos denúncias, por parte dos moradores, de utilização de agentes armados com o intuito de desestabilizar a comunidade. Os moradores apresentaram e entregaram vídeo que mostra a ação violenta, cuja versão completa foi encaminhada à Procuradoria Geral do Estado e à Polícia Federal, que se comprometeram em apurar as denúncias e acompanhar o caso.

A utilização de violência é prática inaceitável e deve ser coibida pelo poder público local. Nesse tipo de situação, o recomendável é que a Prefeitura de Fortaleza/CE reavalie a real necessidade de deslocamento dessa comunidade e implante no local infraestrutura integrada e regularização fundiária com vistas a garantir seu direito à moradia. Não sendo possível, devem ser adotados procedimentos e salvaguardas adequados para seu reassentamento.

Outro caso não relacionado ao tema do GT é a ocupação Raízes da Praia, localizada na Praia do Futuro. Estivemos na ocupação reunidos com os moradores que relataram o histórico da ocupação, que segundo os ocupantes, ocorreu há cinco anos. Constatamos que a metade do terreno reivindicado já havia sido destinada a outro uso que não o habitacional e que os moradores reivindicavam alternativa de atendimento.

Igualmente ao caso da comunidade Nova Estiva, o ideal é que a Prefeitura de Fortaleza/CE busque solução que assegure o direito à moradia dos ocupantes da área Raízes da Praia, seja pela sua consolidação seja pelo reassentamento em condições dignas.

Após as visitas às comunidades foram realizadas reuniões com a Procuradoria Geral do Estado, Procuradoria Geral da Justiça, Secretarias do Governo do Estado do Ceará: Cidades, Planejamento e Gestão do Estado, Infraestrutura, Secretaria Especial da Copa, do Meio Ambiente e do METROFOR, com as Secretarias do Município de Fortaleza: Assistência Social e HABITAFOR. Por fim, foi realizada uma reunião com diversas organizações e movimentos populares urbanos organizadas pelo Escritório Frei Tito de Direitos Humanos.

Na reunião realizada com o METROFOR, foi relatado que o VLT não está sendo executado em função da Copa do Mundo e que em 1998 foi realizado estudo sobre linhas de metrô na cidade com vistas à melhoria da mobilidade urbana, chegando à conclusão que a duplicação da linha de trem existente traria menor impacto e menor custo. O METROFOR apresentou, ainda, decreto estadual com as regras para indenização das famílias deslocadas em função dessas obras, informando que o projeto já conta com licença ambiental de instalação.

A reunião com a Prefeitura de Fortaleza/CE contou com representantes da HABITAFOR e da Secretaria de Direitos Humanos, sendo tratados assuntos relacionados às comunidades Raízes da Praia e Nova Estiva. A prefeitura apresentou como alternativa habitacional para ambas as comunidades o seu deslocamento para outro terreno, distante do que se encontram hoje, sendo essa proposta rejeitada pelas comunidades.

Na reunião com a Procuradoria Geral do Estado e Procuradoria Geral da Justiça, foram relatados os casos observados durante as visitas às comunidades. A Procuradoria Geral do Estado se comprometeu a analisar os documentos de denúncia da ação de

possíveis milícias armadas na comunidade Nova Estiva, bem como, de acionar a Polícia Federal e demais órgãos competentes para acompanhar o caso.

2.2 Missão à cidade de Curitiba/PR

A missão foi realizada no dia 24 de setembro de 2012, no período da manhã. As comunidades visitadas pelo GT foram Nova Costeira, Jardim Suíça e Vila Quississana, que ficam situadas no entorno do Aeroporto Afonso Pena, no Município de São José dos Pinhais. Em seguida, foi realizada reunião na Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná (UFPR) com um coletivo de organizações que atuam em prol do direito à cidade e da moradia e com lideranças de comunidades que estão sendo afetadas. Nesta reunião, foi entregue um estudo sobre ameaça ao direito à moradia: Diagnóstico de Conflitos Fundiários em Curitiba e Região Metropolitana, elaborado pela UFPR, Ministério Público do Paraná e Terra de Direitos.

As comunidades visitadas em São José dos Pinhais, na Região Metropolitana de Curitiba, se sentem ameaçadas de remoção em razão do projeto de construção da terceira pista do Aeroporto Afonso Pena, com base no Decreto Estadual de Desapropriação nº 3.409, de 9 de novembro de 2011, e acham que a justificativa da ampliação é atender as demandas da realização da Copa do Mundo em 2014. Segundo os moradores, a maioria vive no local há mais de 20 anos e as áreas ocupadas não são regularizadas, embora o terreno seja de propriedade do Município de São José dos Pinhais e a ocupação originária de reassentamento promovido pela própria prefeitura e pelo Governo do Estado, sendo que os moradores possuem documentos de cessão de uso dos terrenos concedidos por estes.

A principal questão relatada é de não existir diálogo com o Governo do Estado e com a INFRAERO e, por consequência, não terem informações com relação à delimitação da área objeto de desapropriação. Também não sabem se serão removidos e qual será a forma de atendimento habitacional. Foi apontado que, no entorno destas comunidades, existem várias áreas urbanas desocupadas que poderiam ser destinadas à habitação de interesse social, caso seja de fato necessário o reassentamento dos moradores.

Pelos relatos, esta situação de desinformação tem deixado os moradores em uma situação fragilizada e vulnerável, comprometendo sua qualidade de vida e afrontando direitos fundamentais, já que nenhuma iniciativa para implantação da infraestrutura necessária à adequada habitabilidade, principalmente, o esgotamento sanitário, além da regularização fundiária, está sendo implementada devido à provável desapropriação.

Embora não relacionado ao tema megaevento ou megaprojeto, foi realizada reunião com o coletivo de organizações e comunidades, na qual a Associação de Moradores das Vilas (AMAV) situada em Curitiba, no Bairro Xaxim, nos entregou um dossiê sobre o projeto de intervenção denominado Projeto Padilha elaborado pela COHAB/CT. A principal crítica das organizações é que o projeto está sendo desenvolvido sem a participação dos moradores da comunidade.

No período da tarde, foram realizadas reuniões com as Secretarias do Estado do Paraná: Infraestrutura, Habitação, COMEC, Companhia de Habitação do Estado do Paraná (COHAPAR), com os Departamentos de Desenvolvimento Social, da Área de

Regularização Fundiária, com a Procuradoria Geral do Estado e com a Procuradoria Geral do Cidadão.

Na reunião na Procuradoria Geral do Estado do Paraná, na qual também estavam presentes representantes da COHAPAR, foram tratadas situações relacionadas à área de Guarituba com mais de 40 (quarenta) mil habitantes, onde residem comunidades ribeirinhas impactadas por obras vinculadas à canalização de rios. Segundo o Governo do Estado, estas obras minimizarão enchentes, sendo necessário o reassentamento de cerca de 600 famílias em risco. Segundo relato, há investimentos do Governo Federal na área, por meio do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), sendo que a intervenção contempla obras de infraestrutura, recuperação da área degradada e de produção habitacional, contando com plantão social e escritório de apoio e atendimento aos moradores. Foi tratado, também, o projeto de ampliação da pista do aeroporto que, a princípio, previa impacto somente em ocupações regulares, cuja desapropriação estava a cargo do Estado.

Foi realizada, ainda, reunião com a Companhia de Habitação de Curitiba (COHAB/CT) que relatou não estar atuando em nenhum projeto que envolve a Copa do Mundo ou outro megaevento. A COHAB/CT participou recentemente das obras na Vila Torres, que foi desapropriada para execução de obra de uma trincheira, envolvendo três instituições: COHAPAR, COHAB Londrina e COHAB/CT.

A COHAB/CT informou que, na década de 80, foram concedidos muitos terrenos na cidade sem nenhuma documentação de parcelamento. Na tentativa de regularizar, houve concessão de mais de 36 (trinta e seis) mil Termos de Uso e Ocupação (TUCS) sendo o ônus das famílias de 10% (dez por cento) de um salário mínimo por 10 (dez) anos. Hoje a COHAB/CT tem quase 30 (trinta) mil títulos regularizados.

Segundo relato, a COHAB/CT está agindo no sentido de regularizar as unidades que já estavam quitadas, sendo que, com o cancelamento dos TUCS, a pedido do Ministério Público, a COHAB/CT deixou opcional aos moradores a possibilidade de continuar pagando ou deixar de pagar as parcelas. Foi apresentado o comunicado enviado às famílias em 2010 cancelando os TUCS e dizendo que o carnê estava suspenso, mas que a COHAB/CT estava trabalhando na regularização dos imóveis, sendo que aos moradores caberia o ônus apenas do pagamento das custas cartoriais.

Sobre esse ponto, é importante registrar que na reunião com a UFPR nos foi informado que o cancelamento dos referidos TUCS deu-se, em verdade, por decisão advinda de Ação Civil Pública, confirmada pelo Superior Tribunal de Justiça, uma vez que o não pagamento dos contratos advém de determinação judicial pela ilegalidade da prática contratual realizada pelo órgão público para com a população de baixa renda da cidade.

Na sequência do dia, foi realizada reunião com a Secretaria de Habitação do Município de São José dos Pinhais e com os gestores da INFRAERO – Superintendência da INFRAERO.

Na reunião com o município de São José dos Pinhais foi relatado que este não tem domínio sobre o projeto de ampliação do Aeroporto uma vez que este é de responsabilidade da INFRAERO. Houve o traçado de uma primeira poligonal, para a qual o Governo Estadual responsabilizou-se por realizar as desapropriações, tendo, para tanto, editado decreto em 2011. Todavia, há cerca de 20 (vinte) dias, a INFRAERO teria

enviado outra poligonal aumentando o impacto inclusive para famílias que acabaram de ser reassentadas ou regularizadas. O Município tem restrições a esse último traçado uma vez que corta seu território no meio, isolando áreas, mas entende que ainda não há proposta definitiva. Essa indefinição tem prejudicado o atendimento da comunidade Costeirinha com regularização fundiária e esgotamento sanitário, pois não é possível passar a rede sobre a 3ª pista do Aeroporto, não sendo apresentada, pelo município nenhuma proposta alternativa.

Segundo a INFRAERO, a ampliação do aeroporto não está associada ao evento da Copa do Mundo, pois desde a década de 80 existe um planejamento para ampliação da pista, sendo que ainda está em revisão o Plano Diretor do aeroporto, o qual passará por diversas fases até o momento de apresentação à população.

2.3 Missão à cidade de Porto Alegre/RS

A missão foi realizada nos dias 25 e 26 de setembro de 2012 em Porto Alegre. No dia 25 de setembro foram visitadas as comunidades: Santo André; Vila Dique - Velha e Nova; Nova Chocolatão; Comunidades entorno da obra viária de ampliação da Avenida Tronco, no Complexo do Cruzeiro; – Vila Floresta; Vila Pedreira e Caminhos Rurais; Morro de Santa Tereza - Vila União, Vila Gaúcha, Vila Ecológica e Vila Padre Cacique. No período da noite, o Grupo de Trabalho participou de uma reunião no Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB) organizada pelo Fórum de Reforma Urbana de Porto Alegre para uma discussão sobre os rumos da política de desenvolvimento urbano e de habitação na cidade, e para complementar dados e informações sobre as situações das comunidades visitadas durante o dia. Nesta reunião nos foram entregues alguns documentos endereçados aos Governos do Estado do Rio Grande do Sul, de Porto Alegre ao Procurador Geral da Justiça do estado.

A partir das visitas foi possível constatar várias situações relacionadas ao direito à moradia, embora a maioria não estivesse afeta ao tema dos megaprojetos e megaprojetos. Na comunidade Santo André - localizada no entorno do Novo Estádio de Futebol do Grêmio, Arena do Grêmio, no Bairro Humaitá - verificou-se uma situação de extrema pobreza e precariedade dos moradores no local e a inexistência de projetos que visem a regularização da situação dos moradores e a melhoria das suas condições de vida. Também foi relatada a preocupação de que os investimentos imobiliários no entorno da nova arena de futebol podem resultar num processo de expulsão das famílias desta e de outras comunidades localizadas ao seu redor.

Na visita aos conjuntos habitacionais Dique Nova e Nova Chocolatão destinados, respectivamente, aos moradores das comunidades de Vila Dique Velha próxima ao aeroporto da cidade (e removida em razão das obras de ampliação do aeroporto) e da comunidade do Chocolatão (removida de um terreno destinado ao Ministério Público Federal) na região central, foi relatado que as comunidades não participaram do processo de elaboração dos projetos dos conjuntos habitacionais que poderia atender de forma mais adequada às suas necessidades, tanto com relação a sua moradia como com relação a equipamentos e serviços. Cabe ressaltar que no conjunto habitacional destinado à comunidade do Chocolatão foi implantado pela Prefeitura Municipal um equipamento de reciclagem de resíduos para atender a comunidade que vivia da coleta de resíduos na região do centro da cidade.



Foto 1 Conjunto habitacional Dique Nova

O Grupo de Trabalho visitou a área da Avenida Tronco que está sendo ampliada visando melhorar a mobilidade em razão da realização da Copa do Mundo. Esta obra viária está afetando várias comunidades. O Grupo de Trabalho se reuniu com moradores das comunidades Vila Pedreira, sendo relatados os seguintes problemas:

- a. inexistência de conjuntos habitacionais prontos ou em execução para atendimento da população que será removida, embora a obra viária já esteja sendo executada;
- b. incompatibilidade entre o atendimento oferecido por meio de aluguel social ou de bônus moradia, no valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), com os valores de mercado de locação e compra dos imóveis na região;
- c. crescimento da especulação imobiliária;
- d. falta de canais de diálogo e de mediação entre o poder público e os moradores da comunidade;
- e. falta de reconhecimento da posse para fins de moradia no mesmo patamar da propriedade para fins da definição dos valores de indenização ou de atendimento habitacional.



Foto 2 – Av. Tronco

Por fim, o Grupo de Trabalho visitou as Comunidades do Morro de Santa Tereza (Vila União, Vila Gaúcha, Vila Ecológica e Vila Padre Cacique) localizadas no entorno do Estádio Beira Rio do Clube Internacional que também será reformado para jogos da Copa do Mundo de 2014. A Comunidade fica a menos de 2 (dois) quilômetros do Estádio e, segundo relatos, já houve várias tentativas de remoção para implantação de empreendimentos imobiliários em razão da sua privilegiada localização. Também foi informado que a comunidade está situada numa área pública estadual e aguarda há anos que o Governo do Estado promova a titulação aos moradores que atendem aos requisitos da Medida Provisória n° 2.220, de 2001, para terem a outorga da concessão de uso especial para fins de moradia. Outra preocupação apresentada pelos moradores da comunidade é o fato da área estar situada na chamada zona de segurança da FIFA, que estabelece restrições para as atividades de serviços e comércio existentes como pequenas lojas, padarias, salão de beleza.



Foto 3 – Comunidade do Morro Santa Tereza (ao fundo o Estádio Beira Rio)

No dia 26 de setembro, foi realizada reunião com gestores do Município de Porto Alegre em especial do Departamento de Habitação do Município (DEMHAB), da Secretaria Municipal da Fundação de Assistência Social e Cidadania e da Secretaria Municipal de Coordenação Política Local. Foi realizada também reunião com a Procuradoria Geral de Justiça, Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão do Estado e com representantes da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e da Secretaria de Esporte e, ao final, do dia com a Superintendência da INFRAERO.

Na reunião do DMHAB foi informado que as obras da Avenida Tronco afetarão 96 (noventa e seis) comunidades, que são representadas por 2 (duas) comissões, Cruzeiro e Cristal, pois não querem reunião conjunta. Sendo assim, o DEMHAB instalou Comitê Gestor em 2009 e, desde então, vem realizando reuniões com as representações que já somam 276 (duzentos e setenta e seis) ao todo. Foi informado que são oferecidas 3 (três) opções às famílias afetadas, quais sejam: unidade habitacional verticalizada, produzida pelo MCMV de 42 m² (quarenta e dois metros quadrados), em 14 (quatorze) terrenos da região cuja distância máxima é de 2 Km (dois quilômetros); bônus moradia no valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) para aquisição de unidade habitacional em qualquer lugar de interesse; e indenização de benfeitoria. Além disso, é oferecido aluguel social de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por cadastro, sendo que a Prefeitura responsabiliza-se pela mudança da família para a casa alugada e desta para a moradia definitiva.

2.4 Missão à cidade do Rio de Janeiro/RJ

A missão foi realizada nos dias 10 e 11 de outubro de 2012 na cidade do Rio de Janeiro. As comunidades visitadas pelo Grupo de Trabalho foram a Vila Autódromo e as comunidades afetadas pela construção da obra viária nominada Transoeste; o Morro da Providência, na Zona Portuária. Em seguida, foi realizada uma reunião com moradores das comunidades do Metrô, Livramento, Pedra do Sal, Provi Santa Marta e Babilônia.

No dia 11 de outubro estava prevista a seguinte agenda com autoridades e membros do Poder Público do Estado do Rio de Janeiro:

- durante a manhã, reunião com o Prefeito; Secretaria Municipal de Urbanismo; Secretaria Municipal de Obras; Secretaria de Habitação; Secretaria Municipal de Assistência Social; Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro.
- à tarde, reuniões com o Procurador-Corregedor do Estado do Rio de Janeiro; Procurador-Chefe da República no Estado do Rio de Janeiro e com o Defensor Público Geral do Estado.

Cabe registrar que nenhuma das autoridades e gestores mencionados atendeu o Grupo de Trabalho ficando prejudicada a interlocução e a obtenção de informações das situações que foram objeto da missão naquela cidade.

O único gestor que atendeu o Grupo de Trabalho foi o representante da Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro (CDURP) responsável pela Gestão da Operação Porto Maravilha. Segundo apresentação da CDURP, a finalidade da operação é promover a reestruturação local, por meio da ampliação, articulação e requalificação dos espaços públicos da região, visando à melhoria da qualidade de vida de seus atuais e futuros moradores e à sustentabilidade ambiental e socioeconômica da área. O projeto abrange uma área de 5 (cinco) milhões de metros quadrados e já estão finalizadas as obras da primeira fase, que incluem a construção de novas redes de água, esgoto e drenagem nas avenidas Barão de Tefé e Venezuela e a urbanização do Morro da Conceição, além da restauração dos Jardins Suspensos do Valongo. Em julho de 2012, iniciou-se a segunda fase de trabalhos e toda a região será reurbanizada até 2016.

No período da manhã do dia 10 de outubro, o Grupo de Trabalho visitou a Comunidade da Vila Autódromo, situada na Zona Oeste do Rio de Janeiro. Verificou-se que é um bairro consolidado, ao lado da lagoa de Jacarepaguá e entorno de vários terrenos destinados a empreendimentos imobiliários, situados na região destinada à construção do Parque Olímpico. A Vila Autódromo tem cerca de 3 (três) mil famílias com moradias distribuídas em 354 (trezentos e cinquenta e quatro) lotes, e, segundo relato, vem sendo objeto de tentativas de remoção pelo governo municipal, desde os Jogos Pan Americanos realizados em 2007.

Foi relatado, que possibilidades de remoção ganharam uma nova dimensão no contexto do projeto de preparação dos Jogos Olímpicos, com a previsão da construção de instalações esportivas e infraestrutura viária na região da Barra da Tijuca, bairro localizado nas proximidades da comunidade. Foi relatado, ainda, que já foram

utilizadas, por parte de diversos órgãos públicos, justificativas diversas para a remoção da comunidade, tais como:

- a. parte da área da comunidade estar situada em área de risco;
- b. os padrões de edificação dos moradores da comunidade afetarem a beleza da paisagem urbana;
- c. a comunidade estar situada em área de proteção ambiental em razão da proximidade com a lagoa de Jacarepaguá;
- d. a necessidade de novos trajetos viários para melhorar a mobilidade nos Jogos Olímpicos;
- e. a comunidade estar situada na área de segurança dos Jogos Olímpicos.

Foi relatado que estas ameaças têm sido uma rotina na cidade do Rio de Janeiro em várias comunidades e que têm sido adotadas, predominante, práticas arbitrárias e abusivas do Poder Público Estadual e Municipal com base no uso do poder de polícia nas remoções realizadas em comunidades próximas a Vila Autódromo como a Restinga, no Recreio dos Bandeirantes, e em locais com empreendimentos e obras relacionadas à Copa do Mundo e aos Jogos Olímpicos.

Também foram relatadas situações de ameaças de remoção em razão do traçado da Transoeste como a Vila Recreio II e da Vila Taboinha, cujos direitos dos moradores, em razão do tempo de posse e moradia no local, estariam sendo desconsiderados. Foi relatado, ainda, que o poder público tem oferecido valores baixos de indenização, na faixa de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) a R\$ 8.000,00 (oito mil reais), auxílio moradia com valores irrisórios e que o atendimento pelo Programa Minha Casa Minha Vida não se adéqua aos seus anseios.

A principal reivindicação para a permanência da Comunidade da Vila Autódromo é que o poder público promova a regularização fundiária e a urbanização para fins de melhoria das condições habitacionais. Com este objetivo cabe destacar que o Grupo de Trabalho recebeu o Plano Popular da Vila Autódromo: Plano de Desenvolvimento Urbano, Econômico, Social e Cultural elaborado pela Associação de Moradores e Pescadores da Vila Autódromo. Este plano já foi apresentado para as autoridades públicas municipais e estaduais que até o momento da missão, não haviam dado retorno.

No período da tarde, foi realizada visita ao Morro da Providência situado na região da Zona Portuária e uma reunião com as comunidades da região: Metrô, Livramento, Pedra do Sal, Provi Santa Marta e Babilônia. Nesta visita, foi relatado que as obras de urbanização relacionadas com o Programa Morar Carioca e a Operação Porto Maravilha, que visa à revitalização da área portuária, têm gerado impactos na comunidade, com a necessidade de remoção de parte dos moradores, e no aumento dos preços dos imóveis que pode acarretar num processo de expulsão da população em decorrência da especulação imobiliária.

Foi relatado, também, que grande parte das áreas das Comunidades do Morro da Providência e do entorno são áreas públicas da União e que não existem processos de regularização fundiária. Pelos relatos, foi possível constatar que a maioria dos moradores podem reivindicar a Secretaria de Patrimônio da União (SPU) o direito à

concessão de uso especial para fins de moradia nos termos da Medida Provisória nº 2.220, de 2001.

Na missão, houve ainda relatos referentes à remoção das comunidades Colônia, Restinga, Taboinhas e Vila Recreio 2, com testemunhos de derrubada de casas de madrugada e com ordem policial sem aviso prévio, ameaça com armas e tropa de choque, abuso de autoridade, transferência da população para regiões distantes e dominadas por milícias, falta de pagamento de aluguel social e oferta de moradia, submissão à constrangimentos, ameaças e agressividade. Além disso, segundo declarado, quem reclama seus direitos na justiça perde o benefício do aluguel social, como forma de desestimular outras famílias a agirem da mesma forma.

2.5 Missão à cidade de São Paulo/SP

A missão foi realizada nos dias 2 e 3 de abril de 2013 em São Paulo. No dia 2 de abril, período da manhã, foi visitada a comunidade da Vila da Paz no bairro de Itaquera. No período da tarde, foi realizada reunião no bairro do Jardim Paraná na zona noroeste de São Paulo e no final da tarde foi realizada reunião com um coletivo de organizações e comunidades na Ocupação da Rua Mauá no Bairro da Luz.

A comunidade da Vila da Paz fica no entorno do Novo Estádio do Esporte Clube Corinthians (Itaquera) que está sendo construído no Bairro do Itaquera e vai ser o Estádio Oficial da Copa do Mundo na cidade de São Paulo. A comunidade, situada numa área municipal, está ameaçada de remoção em razão de uma ação de reintegração de posse promovida pela Companhia Metropolitana de Habitação (COHAB), muito anterior à decisão do Brasil sediar o Mundial. A área visitada fica situada ao lado de um córrego e algumas partes correm risco de enchentes. Na verdade, a ameaça de remoção é decorrente de um projeto do governo municipal de continuidade de um parque linear existente.



Foto 4 – Comunidade Vila da Paz



Foto 5 – Reunião com a Comunidade na Vila da Paz

A principal reivindicação da comunidade é de que o Governo Municipal mantenha os moradores no local por meio de um projeto de urbanização e regularização fundiária integrada com a área do parque que vai ser implantado. A comunidade, em conjunto com o Coletivo de Comunidades Unidas de Itaquera, da Peabiru TCA e do Instituto Pólis, apresentou ao Grupo de Trabalho o Plano Popular Alternativo para a Comunidade da Paz, elaborado a partir das diretrizes dos próprios moradores, que contem as etapas necessárias para a regularização fundiária e urbanização da área, com a permanência de parte da comunidade e demonstração de algumas áreas públicas que poderiam ser utilizadas para implantação de projeto de moradias de interesse social, sem que houvesse deslocamento de toda comunidade da região onde moram desde 1991. Além disso, o Plano prevê que, se for necessário o reassentamento, este ocorra no próprio bairro de Itaquera.

Outra reivindicação dos moradores é de que seja aberto um canal de diálogo com o Governo Municipal para buscar uma solução adequada de moradia no próprio local, em que a comunidade seja informada e participe das decisões sobre as intervenções previstas. Os moradores afirmaram que não houve iniciativa do poder público, até o momento, de apresentar projetos, prazos e alternativas para a comunidade, embora os moradores tenham solicitado audiências públicas e reuniões coletivas para isso.

Na reunião realizada com os moradores das Comunidades do Jardim Paraná, Taipas e Jardim Damasceno nos foi relatado que os moradores destas comunidades estão ameaçados de remoção em razão da obra viária do Rodoanel Norte sob a responsabilidade da empresa do Estado de São Paulo (DERSA). Foi relatado que não foi executado nenhum projeto habitacional no entorno das comunidades destinado às pessoas que serão removidas, e que o atendimento a estas tem sido a oferta de auxílio moradia ou de valores de indenização, considerados baixos. Os bairros que estão sendo afetados são loteamentos irregulares consolidados que não foram ainda regularizados pelos órgãos competentes do Município e do Estado e nos foi relatado que as indenizações têm sido destinadas aos antigos proprietários dos loteamentos, sem reconhecimento do direito daqueles que são os legítimos ocupantes. Foi constatada a falta de regularização fundiária dos loteamentos onde vivem nestas comunidades e a necessidade de promoção de um atendimento adequado para as famílias que serão removidas para a execução da obra viária.



Foto 6 – Reunião com a Comunidade do Jardim Paraná, Taipas e Jardim Damasceno

Na reunião realizada na Ocupação da Rua Mauá no Bairro da Luz nos foi relatado, pelos representantes da AMOALUZ, os impactos sobre o direito à cidade e à moradia que poderão ocorrer com a implantação do Projeto de Intervenção Urbana

Nova Luz que poderá resultar na expulsão dos atuais moradores da região em decorrência do processo de especulação imobiliária que o projeto deverá resultar. Pelos relatos dos moradores do Bairro da Luz, este projeto está sendo revisado pelo Governo Municipal. Foi apresentado um estudo sobre a situação dos cortiços na região central da cidade que demonstra o aumento do número de cortiços e de uma população de imigrantes latinos - paraguaios, bolivianos e peruanos, muitos em situação irregular no país -, utilizando estes imóveis como de moradia na região central.



Foto 7- Bairro da Luz – Ocupação da Vila Mauá



Foto 9 – Reunião na Ocupação da Vila Mauá

No dia 3 de abril, pela manhã, foi realizada reunião com os gestores das Secretarias Municipais: Desenvolvimento Urbano, Habitação, Direitos Humanos, Secretaria Especial da Copa e a Subprefeitura da Sé para tratar do caso da Vila da Paz, das comunidades situadas em áreas de risco e do Projeto de Intervenção Urbana Nova Luz na Região da Luz.

Na reunião com a Prefeitura de São Paulo, foi informado que a vice-prefeita está à frente da coordenação das ações da Copa do Mundo, que está em criação comitê intersecretarial e intersetorial para população em situação de rua e que o processo de revisão do Plano Diretor terá início até o começo de julho de 2013. A Prefeitura informou que está negociando junto a CAIXA para o Programa Minha Casa Minha Vida - Entidades antecipar os recursos do Casa Paulista para compra do terreno; que mantém 25 mil famílias no auxílio aluguel; e que o total de famílias atingidas com as obras viárias do entorno do Itaquerão é de 11 (onze) famílias, sendo que 6 (seis) são proprietárias e serão desapropriadas.

No período da tarde, foi realizada reunião com os gestores do Governo do Estado: Secretaria de Habitação, Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano (CDHU), Departamento de Desenvolvimento Rodoviário S.A. (DERSA), Companhia Paulista de Trens Metropolitanos (CPTM) para tratar das situações das

comunidades afetadas pelas obras viárias do Rodoanel Norte. A DERSA apresentou sua estratégia de comunicação social e de reassentamento, incluindo a disponibilização de auxílio aluguel, de avaliação de imóveis para indenização de benfeitorias e de viabilização de empreendimentos para habitação de interesse social. Quando questionada a ausência de indenização da posse, o Departamento alegou não haver amparo jurídico para tanto.

No final da tarde, foi realizada também reunião com membros do Ministério Público Federal, Ministério Público Estadual e Defensoria Pública do Estado de São Paulo para tratar dos casos do Projeto de Intervenção Urbana Nova Luz, da Vila da Paz e das comunidades afetadas pelo Rodoanel Norte, havendo acompanhamento da Defensoria para os dois últimos. E, ainda, foi informado que o Ministério Público Federal já tem normatizado a forma de agir em casos de impactos de grandes empreendimentos e reintegrações de posse e desocupações de áreas, cujas regras estão em sintonia com o Manual para Desocupações e Reintegrações da ONU.

2.6 Missão à cidade de Belo Horizonte/MG

A missão foi realizada nos dias 8 e 9 de outubro de 2012 em Belo Horizonte. Os trabalhos se iniciaram pela reunião na Defensoria Pública de Minas Gerais, onde foram relatados casos envolvendo 11 (onze) comunidades, que apontaram situações de negação de direitos e não provimento de habitação para a população, com casos de ameaça de despejo, ausência de diálogo e negociação com governantes, além de descumprimento de leis estaduais.

Foram ouvidas as seguintes comunidades: Dandara, comunidades afetadas pelo programa Vila Viva, comunidade Zilá Espósito, que estaria sofrendo despejo sem mandado judicial, comunidades Eliana Silva, Diana Lourdes, dona Maísa, que sofrem carência de infraestrutura e serviços públicos, Morro do Papagaio, Vila Acaba Mundo, representante de população em situação de rua, todas em Belo Horizonte/MG; comunidade Carlos Drumont em Itabira/MG; comunidade Braúnas em Ribeirão das Neves/MG, despejada sem aviso prévio; comunidades em Vespasiano/MG, sujeitas à risco geológico; além de 7 (sete) ocupações em Timóteo/MG, que vivem a luta pelo direito a moradia sem perspectiva de negociação.



Foto 9 – Visita à Comunidade Dandara



Foto 10 – Comunidade Dandara

Segundo relatos, a prática do Governo Estadual é a execução de despejos sem mandado judicial e atuação repressiva e violenta para trato dos conflitos sociais. Os denunciante apresentaram fotos como comprovação.

Ainda, segundo relatos, também não há canal de negociação com a Prefeitura Municipal. Embora muita gente tenha se cadastrado no Programa Minha Casa Minha Vida (MCMV), a maior parte não foi atendida, pois não tem havido produção habitacional para essa faixa de renda.

Igualmente, foi comunicado que não há diálogo com a Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte (URBEL), pois esta não presta informação, só fez contato com as comunidades por meio do Ministério Público Federal, não responde ofícios, faz cadastramento e dá 90 (noventa) dias para as famílias saírem, promete equipamentos públicos, mas, na verdade, está acabando com as áreas de lazer, informam que o conjunto esportivo que foi construído não é de uso das comunidades. Relatos apontam que as remoções estão mais associadas à valorização das áreas do que ao risco propriamente dito.

O Grupo de Trabalho visitou, também, a área do Anel Metropolitano que está sendo ampliada com recursos do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), do Ministério dos Transportes, visando melhorar a mobilidade da cidade. Os moradores das comunidades afetadas fizeram o seguinte relato:

- a. não há conjuntos habitacionais prontos ou em execução para atendimento da população que será removida, embora a obra viária já esteja sendo executada;
- b. o atendimento oferecido por meio de aluguel social ou de indenização é incompatível com os valores de mercado de locação e compra dos imóveis na região;
- c. nota-se crescimento da especulação imobiliária na região;
- d. faltam canais de diálogo e de mediação entre o poder público e os moradores da comunidade;
- e. não há reconhecimento da posse para fins de moradia no mesmo patamar da propriedade para fins da definição dos valores de indenização ou de atendimento habitacional.

No dia 09, houve reunião na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, na qual o Conselheiro Estadual de Direitos Humanos confirmou que aconteceram as remoções forçadas com forças desproporcionais, utilizando spray de pimenta, violência e pressão psicológica. Informou que existe a Lei Municipal nº 13.604, de 2000, que trata das

remoções e prevê a negociação prévia. O conselheiro avalia que a resistência à negociação com relação à comunidade Dandara pode ser pelo receio de incentivar novas ocupações e que a negociação proposta com a construtora não teve êxito.

O representante da URBEL, por sua vez, informou que existe uma política habitacional na capital aprovada por um conselho, que dá as diretrizes para a cidade. Com relação às ocupações, estas têm que ser repensadas, pois o município tem uma política que foi consolidada inclusive com a participação dos movimentos. A prefeitura tem um planejamento para eliminar o déficit habitacional até 2030, estimado atualmente em cerca de 60 mil moradias. O Diretor da URBEL afirmou que utilizará as unidades habitacionais produzidas pelo MCMV para atender diversas comunidades, inclusive as famílias Eliana Silva.

Foi relatado, ainda, pela URBEL que a prefeitura tem um canal de comunicação muito forte com a população, inclusive com regionais e ouvidorias e que está aberta a receber as pessoas. Afirma que não há prática de violência na forma colocada pela população. O procedimento de seleção das famílias é realizado por sindicância para separar as que realmente precisam das que não, em respeito às diretrizes do conselho e do plano diretor, e elogia o trabalho social da URBEL. Criticou, também, a política anterior no município e considerou correta a do MCMV que exige que todas as unidades sejam regularizadas e contem com infraestrutura adequada.

Na tarde do dia 9, foi realizada reunião na Procuradoria da República em Minas Gerais, na qual o GT relatou as situações encontradas tanto nos relatos das comunidades como do poder público municipal. Na sequência, houve reunião na Cidade Administrativa do Governo de Minas Gerais, na qual a representante informou que reconhece a existência de conflitos, que nas regiões metropolitanas a questão fundiária é muito complicada, que os conselhos são as instâncias de representação para ajudar estados e municípios na formulação das políticas públicas e que atuar na seleção da demanda não é escopo do estado e sim do município. O trabalho do estado está mais focado em apoiar a ampliação da capacidade dos municípios e não atuar diretamente no lugar deles.

Na missão à Belo Horizonte/MG, importante registrar os trabalhos realizados pela Relatoria do Direito Humano à Cidade da Plataforma Brasileira de Direitos Humanos Econômicos, Sociais, Culturais e Ambientais (DHESCA) Brasil, que investigou denúncias de violações ao direito à moradia digna e ao direito à cidade de comunidades localizadas em assentamentos precários com ameaça de despejo. As comunidades atingidas eram, em sua maioria, formadas por ocupações recentes, todas judicializadas, em constante ameaça de despejo. Os resultados desse trabalho integram um relatório contendo as informações levantadas, depoimentos e recomendações feitas ao poder público para solução dos problemas identificados, o qual o GT recomenda observar.

3 PROBLEMAS COMUNS IDENTIFICADOS NAS MISSÕES

Com base nas missões realizadas, o GT pode apontar uma série de semelhanças tanto com relação às características dos impactos sobre os direitos humanos à moradia adequada como da forma de atuação dos Poderes Públicos em relação a estes. A compreensão de impacto adotada é ampla abrangendo várias situações de conflito, tais

como ameaças, violações, formas de reparação inadequadas e omissões na esfera administrativa, legislativa e judicial.

Independente de estar associado a megaeventos ou megaprojetos, um ponto comum relativo ao impacto sobre o direito humano à moradia adequada e que, em grande parte se traduzem em conflitos fundiários, é decorrente da própria atuação dos Poderes Públicos no processo de implantação de obras de infraestrutura e qualificação urbana, ou da inação deste no enfrentamento dos passivos urbanos e déficit habitacional instalado em seu território.

Nas áreas que foram objeto das missões foi possível identificar as seguintes questões comuns:

- a. dificuldade no acesso à informação por parte da população afetada sobre os projetos e planos e das formas de atendimento habitacional para esta população;
- b. deficiência nos canais de interlocução, mediação e negociação coletiva com a população afetada com as autoridades e gestores dos órgãos e instituições públicas responsáveis pelos planos e projetos;
- c. ausência de participação popular na definição das obras e no processo de reassentamento em especial nos processos de licenciamento das obras e dos empreendimentos relativos aos megaeventos e megaprojetos;
- d. inexistência da participação das organizações comunitárias e da população na definição das tipologias e padrões dos projetos habitacionais promovidos com recursos públicos pelas empresas da construção civil destinadas ao atendimento habitacional;
- e. prioridade do atendimento e da reparação pela perda da moradia mediante pagamento de indenização em detrimento de projetos de reassentamento com produção de unidades habitacionais;
- f. pagamento de valores da indenização baixos e insuficientes para as pessoas que foram ou serão removidas poderem adquirir uma moradia no mesmo padrão e na mesma região, especialmente, para as que têm a posse e não a propriedade sobre a moradia que foi impactada;
- g. omissão do Poder Público na promoção da regularização fundiária de interesse social nas áreas urbanas ocupadas por população de baixa renda de forma consolidada e nas quais os moradores têm direitos legais sobre sua posse ou propriedade por atenderem aos requisitos da usucapião urbana e da concessão de uso especial para fins de moradia;
- h. utilização em larga escala e imprópria de programas que não resultam no atendimento habitacional adequado como os programas de auxílio moradia ou aluguel social;
- i. omissão do Poder Judiciário, nas situações de conflito sobre o direito à moradia que foram submetidas a sua apreciação, em aplicar as normas internacionais e internas de proteção deste direito, em especial, os princípios constitucionais da política urbana, como a função social da propriedade e da cidade, direito ao devido processo legal, direito à informação, direito de associação, direito a cidades sustentáveis que têm como componente essencial a sua gestão democrática.

3.1 Inexistência de instâncias de interlocução e de mediação de conflitos fundiários

Nas visitas e reuniões com as comunidades e organizações da sociedade civil, bem como nas reuniões com autoridades e gestores públicos de órgãos estaduais e municipais não foram identificados organismos ou instâncias específicas ou especializadas para a interlocução com a população afetada que estejam sendo efetivos. Os Comitês ou Secretarias Especiais da Copa do Mundo nas cidades visitadas contam basicamente com a participação de representantes do Poder Público.

Se por um lado vários gestores públicos nas cidades visitadas nos informaram da existência de ações de comunicação, de escritórios montados nas áreas objeto das obras e empreendimentos e até de equipes sociais para informar e dialogar com a população afetada, os depoimentos colhidos nas visitas às comunidades registraram na sua maioria que as informações, quando existem, são sempre muito vagas e imprecisas, principalmente, com relação à extensão da área de abrangência e das moradias que serão afetadas, suas fases de implementação e as alternativas de atendimento habitacional.

Pelo que nos foi relatado ficou evidenciado que os meios de comunicação e de interlocução existentes no âmbito dos órgãos públicos não têm sido suficientes e adequados para solução da totalidade dos conflitos sobre o direito à moradia em razão das obras e empreendimentos públicos de grande impacto urbano e social.

Associada a esta carência, ao menos sobre aquelas comunidades visitadas, também foi possível verificar que estas não percebem a existência de processos e esferas públicas de mediação. Os canais de participação constituídos nas cidades, em alguns casos, foram espaços para busca de soluções, mas não têm sido utilizados para desempenhar o papel de mediação. Os conselhos das cidades, de desenvolvimento urbano, de habitação, tanto na esfera municipal como na estadual, poderiam desempenhar esta função em razão das suas atribuições gerais referentes à política de desenvolvimento urbano e habitacional.

Uma questão comum em todas as situações analisadas é que não nos foram apresentadas avaliações sobre o impacto social das obras e empreendimentos nas comunidades que serão afetadas no processo de elaboração e contratação dos planos e projetos e no processo de licenciamento. Na maioria das situações analisadas, constatase que o atendimento habitacional das pessoas afetadas não foi definido nestes processos como uma exigência preliminar para a execução das obras e dos empreendimentos.

3.2 Dificuldade no acesso à informação por parte da população afetada

Apesar do advento da lei de acesso à informação, Lei nº 12.527, de 2011, que garante que os órgãos públicos devem assegurar a gestão transparente da informação, propiciando amplo acesso a ela e sua divulgação, nos processos de implantação de obras que resultem em necessidade de reassentamento o que se constatou, a partir da amostra levantada e análises realizadas, foi a falta de informação generalizada tanto sobre os projetos de intervenção em curso nas cidades, como também sobre as informações relativas ao processo de reassentamento propriamente dito.

Em alguns casos, as intervenções são licenciadas sem que haja uma definição precisa do número de famílias que serão removidas, para onde serão removidas e o

cronograma desse processo. Ainda mais sérios são os casos em que essa informação parece não ter sido prestada nem mesmo após o processo de cadastramento, quando as famílias devem optar pela indenização ou pela unidade habitacional oferecida, o que é agravado pela urgência para que estas decidam, mesmo sem ter claro sobre o que estariam optando na hipótese da escolha pela unidade habitacional.

Assim, foi possível identificar que, na maioria dos casos, as informações não são precisas nem com relação aos projetos de intervenção em si, ou seja, os rumos da cidade, nem mesmo em relação à forma do atendimento que será dado às famílias, configurando violação do direito à informação.

3.3 Ausência de participação popular na definição das obras e no processo de reassentamento

Outro ponto importante identificado como comum em diversos casos analisados é o fato de que as intervenções propostas muitas vezes não chegam a ser previamente discutidas pelas comunidades afetadas o que impossibilita, por exemplo, que os traçados das obras sejam definidos em função do menor impacto social e não dos interesses econômicos, considerando menores custos de implantação.

A participação popular nos processos de reassentamento, na grande maioria das situações visitadas, também não conta com os mecanismos adequados para sua realização plena, na medida em que nem sempre são instituídos canais formais de diálogo entre o poder público e as comunidades que propicie um debate coletivo com relação ao futuro da comunidade e à forma de atendimento da população atingida. O processo de negociação, em geral, parece ser realizado de forma individualizada com cada família o que acaba enfraquecendo a capacidade de negociação do coletivo, além da questão já mencionada de que, em alguns casos, as famílias não têm as informações necessárias nem mesmo no momento quando já individualmente precisam decidir pelo processo de reassentamento ou pela indenização oferecida.

3.4 Prioridade do atendimento e reparação pela via da indenização e da desqualificação da posse como direito

Um aspecto identificado nas políticas de reassentamento é a oferta de indenização como alternativa à unidade habitacional. Na maioria dos casos, a indenização oferecida não reflete o valor real da moradia por desconsiderarem a posse como direito e, conseqüentemente, não incluir no cálculo da indenização o valor da terra, restringindo-se a pagar apenas as benfeitorias.

Sendo assim, o atendimento oferecido não é suficiente para que as famílias adquiram outro imóvel nas mesmas condições e na mesma região em que morava, o que fere um dos princípios da Política Nacional de Habitação, uma vez que muitas dessas famílias, por falta de alternativa, são obrigadas a voltar a ocupar áreas irregulares da cidade ou viver em condições de moradia inferiores as que viviam anteriormente, configurando, assim, uma violação do direito à moradia.

Pode-se argumentar que é comum a oferta de unidade habitacional alternativamente à indenização, no entanto, constatamos que em muitos casos no momento das negociações não está definida a localização da unidade nem mesmo o

prazo de entrega destas ou o projeto arquitetônico, fazendo com que, muitas vezes, as famílias se sintam pressionadas a aceitar a indenização uma vez que não têm clareza do que estariam optando no caso de escolha da unidade habitacional.

Com base nas situações visitadas pelas missões, nos relatórios, dossiês e estudos de instituições de pesquisa recebidos pelo Grupo de Trabalho, foi possível constatar que os membros do Poder Judiciário e as instituições essenciais às funções da Justiça, com raras exceções, não têm explorado suficientemente as normas internacionais e nacionais de proteção do direito à moradia aplicáveis para uma solução adequada aos conflitos fundiários coletivos.

O nosso ordenamento jurídico a partir da atual Constituição Brasileira, Estatuto da Cidade, Medida Provisória nº 2.220, de 2001, Código Civil, Lei do Programa Minha Casa Minha Vida e o Código Florestal (vide o tratamento da regularização fundiária de interesse social em área urbana) têm um conjunto de normas que podem e devem ser aplicadas para o reconhecimento da proteção jurídica da posse para fins de moradia como as referentes à usucapião urbana e à concessão de uso especial para fins de moradia que em muitas comunidades visitadas estes institutos foram reivindicados no Judiciário e não foram ainda reconhecidos.

3.5 Utilização em larga escala e inadequada de atendimento habitacional provisório - bolsa aluguel

A bolsa aluguel, subsídio para o pagamento dos aluguéis mensais, tem sido utilizada amplamente para atendimento de famílias removidas de suas moradias por estarem em área de risco ou em razão de realização de obra pública, que ainda devem aguardar o atendimento definitivo, ou seja, o recebimento de uma unidade habitacional.

Tais atendimentos vêm recebendo críticas dos seus beneficiários que consideram que o valor ofertado para pagamento de aluguéis mensais não é suficiente para locação de imóvel compatível com o que moravam e na mesma região em que residiam. Isso faz com que haja um retrocesso nas suas condições de vida que, antes de receber uma moradia definitiva, são obrigadas a deixar suas casas.

Para além da crítica relacionada ao valor da bolsa aluguel ofertada, a utilização desse tipo de alternativa pode acarretar dois problemas: o tempo em que as famílias reassentadas que esperam moradia definitiva ficam sujeitas a soluções provisórias e o fato de inflacionar o mercado de aluguéis nas regiões em que há número significativo de famílias atendidas por essa solução.

4. RECOMENDAÇÕES PARA GARANTIA DO DIREITO HUMANO À MORADIA ADEQUADA.

As recomendações têm como premissa a observância das normas internacionais e nacionais de proteção do direito humano à moradia adequada mencionadas neste relatório, baseiam-se nas missões, documentações e informações coletadas pelo Grupo de Trabalho e considera, ainda, as atribuições constitucionais dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo.

Em muitos casos, as recomendações apontam especificamente para os preceitos da Portaria MCidades nº 317, de 18 de julho de 2013, que, embora não tenha aplicação

normativa sobre obras executadas pelos demais Ministérios ou esferas de governo, traz medidas e procedimentos operacionais que podem, por semelhança, ser adotados em quaisquer casos de deslocamentos involuntários de famílias de seu local de moradia ou de exercício de suas atividades econômicas. Tais medidas visam, na essência, a reparação dos danos causados a famílias que necessitam ser deslocadas, restaurando ou melhorando suas condições sociais, de vida e de renda.

4.1 RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS

4.1.1 Ao Poder Executivo Federal, no âmbito de suas competências:

1º Recomendar ao Ministério das Cidades (MCidades), para as obras que afetam as comunidades situadas na área da obra viária da Avenida Tronco em Porto Alegre/RS e das comunidades situadas na área do trajeto do VLT em Fortaleza/CE, que promova articulação com os entes públicos executores para que estes reforcem canais de diálogo e participação e adiram à Portaria MCidades nº 317, de 18 de julho de 2013, visando adotar os procedimentos necessários à reparação dos danos causados a famílias que necessitam ser deslocadas, restaurando ou melhorando suas condições sociais, de vida e de renda.

2º Recomendar ao Ministério das Cidades (MCidades) determinar a revisão do traçado do VLT em Fortaleza/CE pelo Governo do Estado do Ceará, visando evitar ou reduzir os deslocamentos involuntários de famílias de seu local de moradia ou de exercício de suas atividades profissionais.

3º Recomendar ao Ministério dos Transportes (MT), para as obras que afetam as comunidades situadas na área da obra viária do Rodoanel Norte em São Paulo, que promova articulação com o Governo do Estado de São Paulo (DERSA) para reforçar os canais de diálogo e participação e seguir os preceitos da Portaria MCidades nº 317, de 18 de julho de 2013, visando à adoção dos procedimentos necessários à reparação dos danos causados a famílias que necessitam ser deslocadas, restaurando ou melhorando suas condições sociais, de vida e de renda.

3º Recomendar ao Ministério dos Transportes (MT), para as obras que afetam as comunidades situadas na área da obra do Anel Metropolitano de Belo Horizonte/MG, que promova articulação com o Governo do Estado de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte para reforçar os canais de diálogo e participação e seguir os preceitos da Portaria MCidades nº 317, de 2013, visando à adoção dos procedimentos necessários à reparação dos danos causados a famílias que necessitam ser deslocadas, restaurando ou melhorando suas condições sociais, de vida e de renda.

4º Recomendar à Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (INFRAERO), para as obras que afetam as comunidades situadas na área de implantação da nova pista no aeroporto de Curitiba/PR, para reforçar os canais de diálogo e participação e seguir os preceitos da Portaria MCidades nº 317, de 2013, visando adotar os procedimentos necessários à reparação dos danos causados a famílias que necessitam ser deslocadas, restaurando ou melhorando suas condições sociais, de vida e de renda.

5º Recomendar à Autoridade Pública Olímpica (APO), para as obras de infraestrutura para os Jogos Olímpicos que afetam comunidades situadas na área de

influência, para promover articulação com os entes executores para reforçarem os canais de diálogo e participação.

4.1.2 Aos Poderes Executivos Estaduais e Municipais, no âmbito de suas competências:

1º Recomendar à Prefeitura do Município de Porto Alegre/RS reforço dos canais de diálogo e participação e adesão imediata à Portaria nº 317, de 2013, visando adotar os procedimentos necessários à reparação dos danos causados a famílias que necessitam ser deslocadas em função das obras que afetam as comunidades situadas na área da obra viária da Avenida Tronco, restaurando ou melhorando suas condições sociais, de vida e de renda.

2º Recomendar ao Governo do Estado do Ceará reforço dos canais de diálogo e participação e adesão imediata à Portaria nº 317, de 2013, em especial no que se refere à elaboração do Plano de Reassentamento e Medidas Compensatórias, para as obras que afetam as comunidades situadas na área do trajeto do VLT em Fortaleza, respeitando a legislação municipal vigente, com efetiva participação das famílias atingidas e garantia de reassentamento destas na mesma região, mesmo bairro ou bairros vizinhos.

3º Recomendar à Prefeitura do Rio de Janeiro/RJ que:

a) revise o projeto de revitalização da área denominada Porto Maravilha para inclusão de propostas de produção habitacional para população de baixa renda, bem como previsão de consolidação de áreas já ocupadas.

b) reconsidere a remoção da comunidade da Vila Autódromo e que o projeto preveja sua consolidação com ações de regularização fundiária e obras de infraestrutura.

4º Recomendar à Prefeitura de São Paulo/SP que:

a) sejam acelerados os procedimentos adequados e justos para implementação da consolidação ou reassentamento em local próximo da Favela da Vila da Paz, considerando a garantia dos direitos à moradia e à cidade;

b) considere, na elaboração do projeto de revitalização da Luz, a inclusão de propostas de produção habitacional para população de baixa renda, bem como previsão de requalificação de cortiços e ocupações.

5º Recomendar ao Governo do Estado do Paraná e à Prefeitura de São José dos Pinhais/PR reforço dos canais de diálogo e participação e adesão imediata à Portaria nº 317, de 2013, visando adotar os procedimentos necessários à reparação dos danos causados a famílias da área da Nova Costeira que necessitam ser deslocadas em função das obras de ampliação do Aeroporto Internacional Afonso Pena, restaurando ou melhorando suas condições sociais, de vida e de renda, bem como celeridade na oferta das casas que servirão para a realocação de moradores, quando for o caso.

6º Recomendar à Prefeitura de Belo Horizonte/MG, ao Governo do Estado de Minas Gérias:

a) instalação imediata do GT solicitado pelo Ministério Público Estadual sobre conflitos fundiários urbanos;

b) reforço dos canais de diálogo e participação e adesão aos preceitos da Portaria nº 317, de 2013, visando adotar os procedimentos necessários à reparação dos danos causados a famílias que necessitam ser deslocadas em função das obras do Anel Rodoviário, restaurando ou melhorando suas condições sociais, de vida e de renda, bem como celeridade na oferta das casas que servirão para a realocação de moradores, quando for o caso.

4.2 RECOMENDAÇÕES GERAIS

4.2.1 Ao Poder Executivo Federal, no âmbito de suas competências:

1º Recomendar à Casa Civil da Presidência da República que:

a) promova a edição de decreto que disponha sobre medidas e procedimentos a serem adotados nos casos de deslocamentos involuntários de famílias de seu local de moradia ou de exercício de suas atividades econômicas, provocados pela execução de programa e ações, geridos pelo Governo Federal executados de forma direta ou delegada a Estados, Distrito Federal e Municípios, tomando como base a Portaria MCidades nº 317, de 2013;

b) promova marco legal que garanta, na execução de contratos para construção de moradias populares, o direito da população interessada de acompanhar e fiscalizar as obras por si ou com o auxílio técnico, assegurando que as obras sejam vistoriadas por representantes da comunidade, mediante prévia notificação ao executor da obra e sempre que julgarem conveniente;

c) promova a edição de decreto instituindo a Política Nacional de Prevenção e Mediação de Conflitos Fundiários Urbanos;

d) adote como posição de Governo o apoio à proposição de alteração do Código do Processo Civil no que se refere às ações possessórias das quais se destaca a ação de reintegração de posse que tem causado várias situações de violação do direito à moradia adequada nos casos de conflitos coletivos de posse para fins de moradia.

2º Recomendar à Presidência da República e ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão que sensibilizem Governos Estaduais e Municipais, que receberam recursos federais para execução de obras, sobre os preceitos da Portaria nº 317, de 2013, do Ministério das Cidades, de forma a evitar deslocamentos sem o justo atendimento.

3º Recomendar ao Ministério das Cidades (MCidades) que se articule com Governos Estaduais e Municipais, que tenham contratos firmados antes da edição da Portaria MCidades nº 317, de 2013, para que adiram aos seus preceitos, de forma a evitar a ocorrência de deslocamentos sem o justo atendimento.

4º Recomendar ao Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, a destinação de recursos para ações de regularização fundiária e consolidação de comunidades com obras de infraestrutura, em especial, nos grandes centros urbanos com áreas afetadas pelas obras de infraestrutura para megaprojetos e megaprojetos que possam causar valorização imobiliária do entorno.

5º Recomendar à Secretaria de Direitos Humanos que coordene força tarefa a ser composta por membros do Conselho das Cidades e do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana para monitoramento do cumprimento das recomendações deste

relatório até a publicação do decreto que instituirá a Política Nacional de Prevenção e Mediação de Conflitos Fundiários Urbanos.

4.2.2 Aos Poderes Executivos Estaduais e Municipais, no âmbito de suas competências:

1º Recomendar aos Governos Estaduais e Municipais que:

a) que receberam recursos federais para execução de obras que suspendam os deslocamentos de famílias até que sejam adotadas as ações que visem assegurar o justo atendimento, de forma a restaurar, e se possível melhorar, suas condições sociais, de vida e de renda, nos termos da Portaria MCIDADES nº 317, de 2013.

b) revejam os projetos visando eliminar ou reduzir o número de pessoas afetadas, nos casos de obras não iniciadas.

c) ofertem o atendimento habitacional definitivo para desocupação das áreas, evitando-se a utilização de aluguel social e, nos casos inevitáveis, que este tenha valor compatível às condições de mercado, evitando-se, ainda, o prolongamento indefinido do uso desse dispositivo.

d) executem ações de regularização fundiária e consolidação de comunidades com obras de infraestrutura, nos grandes centros urbanos, em especial, nas áreas afetadas pelas obras de infraestrutura para megaprojetos e megaprojetos que possam causar valorização imobiliária.

2º Recomendar às Prefeituras Municipais que:

a) fortaleçam os canais de comunicação e participação social nos projetos de infraestrutura e criação de ouvidorias urbanas.

b) demarquem Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS) em áreas ocupadas por comunidades de baixa renda, em especial, as áreas afetadas pelas obras de infraestrutura para grandes eventos e demais megaprojetos que possam causar valorização imobiliária.

4.2.3 Ao Poder Legislativo, no âmbito de suas competências:

1º Recomendar à Frente Parlamentar de Reforma Urbana e às Lideranças Partidárias que seja revisto o Código de Processo Civil, no que se refere às ações possessórias e reivindicatórias, com fins de evitar a violação do direito à moradia adequada nos casos de conflitos coletivos de posse para fins de moradia, devendo ser considerado, no mínimo, que:

a) a liminar poderá ser concedida somente após a averiguação do cumprimento da função social da propriedade;

b) nos casos de litígio coletivo pela posse e propriedade de imóvel urbano ou rural, antes do deferimento da manutenção ou reintegração liminar, o juiz deverá designar audiência de justificação prévia e conciliação entre as partes, seus representantes legais, com a participação do Ministério Público e dos órgãos responsáveis pela política urbana e agrária, que deverão para este fim ser notificados;

c) no dia e horário previsto para cumprimento do mandado de reintegração de posse, deverão se fazer presentes na área do conflito o juiz, o representante do Ministério Público e da Defensoria Pública, a fim de monitorar o cumprimento da diligência e o respeito aos direitos humanos.

2º Recomendar à Frente Parlamentar de Reforma Urbana e às Lideranças Partidárias que apresente projeto de lei para alteração do art. 39, da Lei nº 8.666, de 1993, no sentido de ampliar a obrigatoriedade de realização de audiência pública para empreendimentos que provoquem o deslocamento involuntário de comunidades, com a participação das famílias afetadas, independente do seu valor.

4.2.4 Ao Poder Judiciário e aos órgãos ligados às funções essenciais de Justiça, no âmbito de suas competências:

1º Recomendar aos Ministérios Públicos Federal e Estaduais, às Defensorias Públicas e aos órgãos de Advocacia Pública que promovam, nos feitos em que atuarem, a pacificação do entendimento em relação ao reconhecimento do direito da posse de famílias que preenchem os requisitos da usucapião ou da concessão de uso especial para fins de moradia e ainda não têm seu pleno direito formalmente reconhecido, de modo a superar distorções na definição do valor de avaliação dos imóveis dos quais estão sendo removidos a título de indenização.

2º Recomendar ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), às escolas de magistratura dos Tribunais de Justiça e Tribunais Regionais Federais, à Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU) e escolas dos ministérios públicos estaduais a realização de simpósios, seminários e congressos, versando sobre o direito à moradia, segurança jurídica da posse e instrumentos do Estatuto da Cidade, com a participação de organizações da sociedade civil.

4.2.5 Ao Conselho das Cidades (CONCIDADES) e ao Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (CDDPH), no âmbito de suas competências:

1º Recomendar ao Conselho das Cidades e ao Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana que criem força tarefa para monitoramento do cumprimento das recomendações deste relatório, bem como dos relatos de violação de direitos de comunidades.

SUBGRUPO
DESASTRES NATURAIS E SITUAÇÕES EMERGENCIAIS

1 INTRODUÇÃO

O subgrupo “Situações emergenciais e desastres naturais” foi criado no âmbito do Grupo de Trabalho “Moradia Adequada” com o objetivo de verificar as condições de moradia em decorrência de desastres naturais e situações emergenciais ocorridas em diversos municípios do território brasileiro.

Desde a sua criação, o subgrupo de trabalho “Situações Emergenciais e Desastres Naturais” realizou três missões *in loco*, em municípios nos estados de Alagoas (Rio Largo, Murici, Branquinha, União dos Palmares e Santana do Mundaú), na região serrana do Rio de Janeiro (Petrópolis, Teresópolis e Nova Friburgo) e na região do Vale do Itajaí em Santa Catarina (Ilhota, Itajaí Blumenau e Gaspar).

Apresentamos a seguir, um breve relato de cada uma das missões realizadas, incluindo visitas a municípios e reuniões com autoridades e representantes do poder público, bem como com representantes da sociedade civil organizada e moradores locais. Com base nos relatos e nas diversas situações identificadas, serão propostas recomendações gerais e específicas (a cada caso ou grupo de casos) a fim de garantir o direito humano à moradia digna e adequada aos cidadãos e cidadãs residentes nessas regiões.

2 MISSÕES REALIZADAS

2.1 Missão a municípios nos Estados de Alagoas e Pernambuco

Em junho do ano de 2010, fortes chuvas na região nordeste do País deixaram pelo menos 41 mortos e quase 100 mil desabrigados e desalojados, de acordo com informações dos governos de Pernambuco e de Alagoas. O número de desaparecidos passou de 1500 pessoas.

Segundo levantamentos das coordenações estaduais de defesa civil, 53 municípios dos dois estados declararam situação de emergência. Em Alagoas, a Coordenadoria da Defesa Civil afirmou que o número total registrado pelo Corpo de Bombeiros foi de 29 mortos, 26.141 desabrigados e 47.687 desalojados. Em 17 municípios, foi decretado estado de emergência; em outros 15, de calamidade pública. Além disso, 607 pessoas ficaram desaparecidas, sendo 500 só no município de União dos Palmares.

De acordo com o governo alagoano, os municípios que registraram o maior número de desabrigados foram: União dos Palmares (9 mil), Murici (5 mil), Rio Largo (2 mil) e Viçosa (1,2 mil). Outras cidades atingidas foram Jacuípe (250). Quebrangulo (800), Santana do Mundaú (500); Joaquim Gomes (350); São José da Lage (386); Branquinha (1 mil); Atalaia (100), Cajueiro (192); Capela (300) e Satuba (200).

Em decorrência das enxurradas e inundações, o Gabinete de Crise do governo federal foi acionado e a Secretaria Nacional de Defesa Civil do Ministério da Integração Nacional ficou responsável pela liberação de, aproximadamente, R\$300 milhões para o Estado de Alagoas, via transferência obrigatória, para fins de: i) socorro e assistência às pessoas atingidas por desastres; ii) restabelecimento de serviços essenciais; iii) ações de desapropriação de áreas e reconstrução de unidades habitacionais dos municípios atingidos por enxurrada. Para o Estado de Pernambuco também foram liberados, aproximadamente, R\$ 300 milhões via convênio e transferência obrigatória, para fins

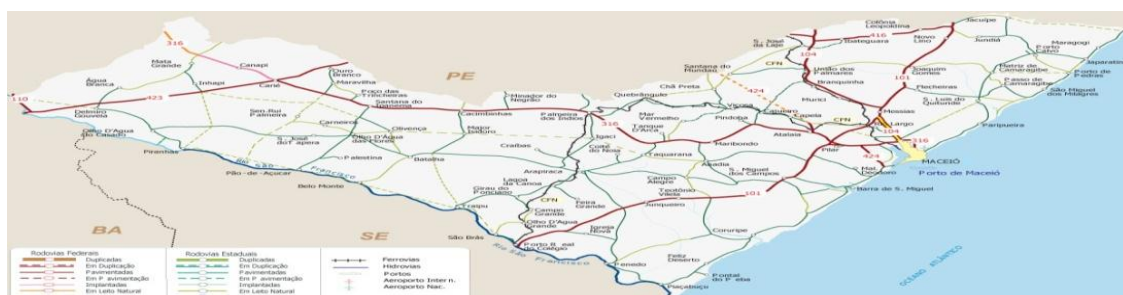
de: i) socorro e assistência às pessoas atingidas por desastres; ii) restabelecimento de serviços essenciais. Além disso, o Exército ficou responsável pelo envio de duas pontes móveis ao Estado para facilitar a ligação com cidades que tiveram o acesso viário comprometido¹.

Emergencialmente, foram enviados para cada Estado 6 mil dos chamados “kits dormitórios”, com colchões, cobertores, lençóis, travesseiros, fronhas e toalhas, para a população que se encontrava desabrigada. Ademais, a Secretaria Nacional de Defesa Civil liberou 12 mil cestas de alimentos para Pernambuco e 8 mil para Alagoas. Além disso, o governo alagoano recebeu outras 23 mil cestas básicas de outros Estados.

O governo federal adiantou ainda o pagamento do Bolsa Família para as famílias atingidas, assim como mecanismos para facilitar linhas de crédito para pequenos e médios comerciantes atingidos com as chuvas. E liberou também parte do FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço) para os atingidos. Além disso, o Exército brasileiro já mobilizou 2.200 militares na Operação Pernambuco e Alagoas, de socorro aos municípios atingidos pelas fortes enchentes ocorridas nas últimas semanas. De acordo com o relatório elaborado pelo Estado Maior de Defesa, do Ministério da Defesa, cerca de 820 militares estiveram nos locais e os demais em atividades de suporte ou em revezamento com os envolvidos no trabalho de campo. A Marinha teve mais 30 militares nos dois estados e a Força Aérea outros 138, mais as tripulações das aeronaves envolvidas no socorro. Os militares auxiliaram as autoridades da Defesa Civil a distribuir alimentos, água, roupas, medicamentos, e a restabelecer a infraestrutura em diversas localidades. Apenas em Santana do Mundaú (AL), nesse período a Marinha distribuiu por helicóptero 20,45 toneladas de suprimentos, em 38 horas de voo (MB). A Força também sobrevoou o município com quatro geólogos do Instituto Geológico do Estado de São Paulo, a fim de verificar a delimitação da inundação, e transportou pacientes para tratamento médico em Maceió. A FAB transporte transportou outras 9 toneladas de cestas básicas para o município.

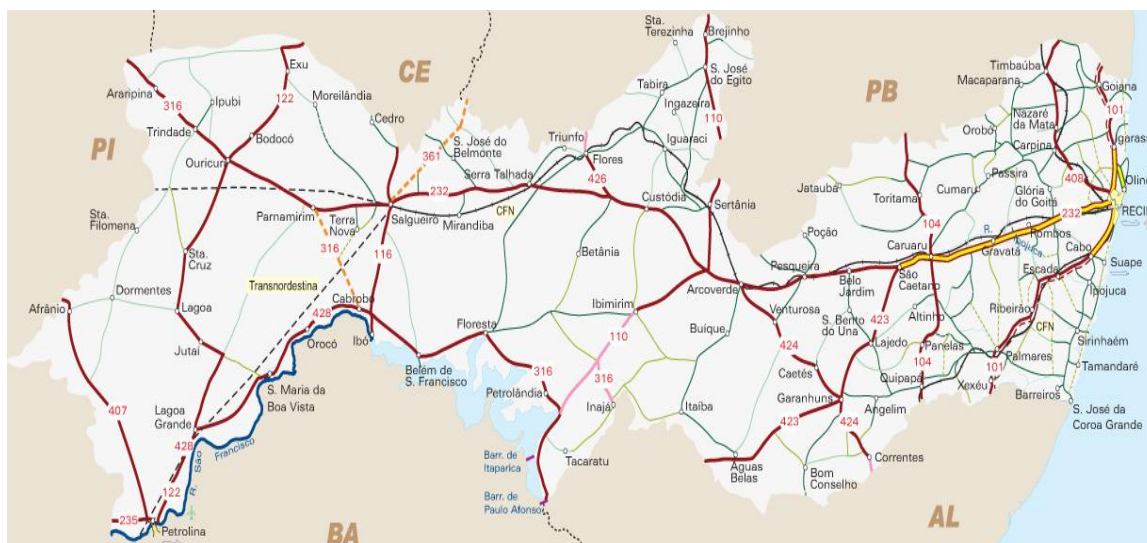
Já o governo do estado de Pernambuco anunciou a liberação de R\$ 50 milhões para a limpeza das cidades, recuperação do saneamento básico e estradas, atendimento médico, construção de moradias e aquisição de mantimentos.

Mapa de Alagoas.



¹ Brasil, Ministério da Integração Nacional, Relatório da Secretaria Nacional de Defesa Civil, 2010.

Mapa de Pernambuco



2.1.1 Objetivo da missão

Verificar *in loco* as condições de moradia das vítimas das enchentes ocorridas em 2010 e fazer recomendações aos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública, nas três esferas de governo, a fim de que seja garantida a devida reparação dos danos causados às famílias deslocadas em função daqueles desastres naturais, bem como de que sejam realizadas ações de prevenção a eventos futuros dessa natureza.

2.1.2 Escopo do relatório

O presente documento visa a relatar as principais situações observadas durante a missão realizada entre os dias 26 e 29 de agosto de 2012 aos municípios de Maceió, Rio Largo, Murici, Branquinha, União dos Palmares e Santana do Mundaú, em Alagoas e Palmares e Água Preta em Pernambuco com o objetivo de verificar as condições de moradia das vítimas de enchentes ocorridas em 2010 nessas localidades.

2.1.3 Integrantes da missão

Órgão	Representante
Ana Alice Pereira de Figueiredo	Ministério dos Transportes
Christiana Galvão Ferreira de Freitas	CDDPH Convidada – Sub-relatora
Maria Angélica L. Targhetta	CDDPH
Raimundo Gonzaga dos Santos	Ministério das Cidades

2.1.4 Data e agenda da missão

Data: 26 a 29 de agosto de 2012.

Agenda de visitas e reuniões

26 de AGOSTO: Deslocamento do grupo de trabalho para Maceió

27 de AGOSTO (SEGUNDA-FEIRA)

8h30: Visita ao Conjunto Residencial Tavares Granja - Mata do Rolo no Município de Rio Largo e reunião com moradores e com representante da Caixa Econômica Federal

9h30-11h30 - Reunião com representantes do poder público (Prefeitura, do Ministério Público Estadual, da Câmara Municipal de Vereadores) e das comunidades atingidas pelas enchentes.

Local: Câmara Municipal

12h-13h: Visita aos locais afetados pelas enchentes no Município de Murici

14h30-15h30 – Visita aos locais atingidos pelas enchentes no município de Branquinha

15h30-17h30 - Reunião com representantes da prefeitura municipal, do Conselho de Políticas Públicas e das comunidades atingidas.

Local: Prefeitura Municipal

28 de AGOSTO (TERÇA-FEIRA)

8h – Visita aos reassentamentos no Município de União dos Palmares

9h-11h - Reunião com representantes das Secretarias Municipais, representantes das comunidades atingidas e da sociedade civil.

Local: Prefeitura Municipal – sala de reunião

12h30-14h - visita aos reassentamentos no Município de Santana do Mundaú

14h30-16h30 - Reunião com representantes do poder local, representantes das comunidades atingidas e da sociedade civil.

Local: Auditório Municipal

19h00 – Reunião com órgãos e entidades sociais no Município de Palmares

Participantes da Reunião:

Local: Restaurante Ambiente - Av. Estácio Coimbra, nº 55

29 de AGOSTO (QUARTA-FEIRA)

8h00 – Visita aos reassentamentos no Município de Palmares

9h00 – Reunião com representantes do Poder Público (Secretarias Municipais de Palmares e Ministério Público Estadual)

Local: Prefeitura Municipal de Palmares

11h00 – Visita aos locais de reassentamento nos municípios de Água Preta e Catende

14h00 – Reunião com Secretarias do Estado de Alagoas – Maceió (cancelada por motivo de força maior – atraso nas visitas e congestionamento na chegada de Maceió. Impossibilidade de remarcação de horário)

16h00 - Reunião com representante do Ministério Público Federal – Maceió (agradecimentos pela logística)

2.1.5 Situações identificadas e impressões registradas ao longo das visitas e reuniões

2.1.5.1 Município de Rio Largo/AL

Dados básicos do Município:

População: 68.481 habitantes

Área Territorial: 366.327 Km²

Bioma: Mata Atlântica

Visita ao Conjunto Residencial Tavares Granja no Município de Rio Largo e reunião com moradores e com representante da Caixa Econômica Federal.

Após as enchentes de 2010, inúmeras famílias atingidas passaram a viver em barracas de lonas. Esta situação de precariedade e de periculosidade frente à constante ameaça de assaltos perdurou um ano e meio até a entrega das primeiras casas. Em 21/12/2011, foram entregues 238 casas no conjunto habitacional visitado. Contudo, devido a questões emergenciais, as casas foram entregues sem a infraestrutura local completa.

Durante a reunião foram apontados diversos problemas: reconstrução das casas nos mesmos locais das enchentes, demora na entrega das casas e efetiva entrega somente sob pressão popular, vias internas de acesso às residências esburacadas (foto 1), iluminação precária das vias, saneamento básico das residências inacabado (foto 2), falta de coleta de lixo, dentre outros.

Ressalta-se ainda a falta de equipamentos urbanos básicos tais como escolas, creches, posto de saúde, praças e áreas de lazer. Além disso, os moradores reclamam da falta de informação à população sobre o andamento das obras e entrega das casas. Denunciam também a falta de transparência no que diz respeito aos repasses federais.

Todas essas situações acarretam problemas à efetiva realização do direito humano à moradia adequada, visto que os moradores do Conjunto Residencial Tavares Granja estão expostos a perigos.



Reunião com os moradores do Conjunto Tavares Granja



Situação dos bueiros encanamento de água e esgoto das vias



Falta de escoamento da água e esgoto entre as residências



Esgoto a céu aberto



Crianças brincando à beira do esgoto

Em decorrência dessa situação, o Ministério Público propôs um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), para que as demais moradias e equipamentos públicos fossem entregues até fim de junho de 2012, porém este prazo não foi cumprido.

Na ocasião, a comissão também foi informada de que há outro conjunto habitacional construído nas proximidades do aeroporto, denominado “Bosque dos Palmares”, que possui 307 casas concluídas, sendo 10 adaptadas para pessoas com deficiência, mas que, sem justificativa, ainda não foi entregue aos moradores.

Reunião com representantes do poder público (Prefeitura, do Ministério Público Estadual, da Câmara Municipal de Vereadores) e das comunidades atingidas pelas enchentes.

Participantes: Sra. Fátima Correia, Prefeita do Município (abertura), Sra Daniele Cabral C. Alves (Gabinete Civil), Sr. Guttemberg Guilhermino Bandeira (Defesa Civil), Sra. Erileide Nascimento dos Santos (Assistência Social), Sra. Katia Suely de Aguiar Leal (Saúde), Sr. Marivaldo Frago da Silva (Obras e Urbanismo), Sr.

Jorge Luiz, Promotor de Justiça estadual, representante da Caixa Econômica Federal, vereadores municipais, representantes das comunidades atingidas e da sociedade civil.

Local: Câmara Municipal

Durante a reunião, diversos moradores questionaram as autoridades públicas ali presentes acerca da situação das moradias entregues pelo poder público bem como acerca da falta dos equipamentos sociais públicos básicos, além das demais moradias que ainda não foram entregues no Conjunto do Bosque dos Palmares.

Tanto o Secretário de Obras e Urbanismo como a representante da Caixa Econômica Federal no local esclareceram que a demora inicial na construção das casas deveu-se a uma invasão do local. Atualmente, embora o cadastro para a ocupação das casas já tenha sido finalizado e as casas já estejam prontas, ainda falta o habite-se devido à insuficiência de água para abastecimento, no poço em que foi aberta.

Ao ser cobrado em relação ao descumprimento do TAC, cujo prazo venceu em fim de junho de 2012, o Promotor de Justiça afirmou que iria tomar as providências cabíveis para que as ações previstas no TAC venham a ser devida e urgentemente implementadas. Fomos informados ainda da existência de uma ação civil pública para retirada dos moradores das áreas de risco.

No que diz respeito à Defesa Civil, informou-se que o município não conta com ações preventivas.



Representantes do Poder Público (à esq.) e dos moradores (à dir.) na audiência pública.

Visita às áreas atingidas pela enchente. Áreas desocupadas com construções demolidas.



Município de Murici: Visita a locais onde desabrigados da enchente foram alocados. Conjunto Olavo Calheiros e Conjunto Pedro Tenório Raposo, construído Às margens da BR 104, km. 59, com 1053 unidades.



Casas do Programa Minha Casa Minha Vida com propaganda eleitoral para prefeitura municipal. Lixo acumulado.



Placas informativas das obras do conjunto Residencial Mundaú, com 1053 unidades.

2.1.5.2 Município de Branquinha/AL

Dados Básicos do IBGE²:

População: 10.583 habitantes

Área: 166, 323 Km²

Bioma: Mata Atlântica

² BRASIL, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, Censo 2010, disponível online em: <http://www.ibge.gov.br/cidadesat/painel/painel.php?codmun=270110>. Último acesso em 22/07/2013.

Reunião com Secretários da prefeitura municipal, do Conselho de Políticas Públicas e das comunidades atingidas.

Participantes da reunião: Sra. Maria Marly Gomes Ferreira (Assistência Social), representantes das demais Secretarias Municipais, representantes de Conselhos de Políticas Públicas; representantes das comunidades atingidas e da sociedade civil.

Local: Centro de Referência em Assistência Social no município

Dentre as inúmeras informações recebidas, destacam-se a seguintes:

O município de Branquinha foi devastado pelas enchentes de 2010. Segundo mapeamento local, 4.138 pessoas afetadas, somando 976 famílias. À época, observando-se a impossibilidade de reconstrução da cidade no local afetado pelas enchentes, decidiu-se por reconstruir o município em outra localidade e não mais às margens do rio.

Segundo mapeamento local, 4.138 pessoas afetadas pelas enchentes, somando 976 famílias a serem contempladas com novas moradias. No que concerne ao direito à moradia digna, foram entregues apenas 144 casas do Conjunto Habitacional Raimundo Nonato. O restante do conjunto habitacional tinha prazo final de entrega previsto para 31/12/2012, resultado de um TAC, proposto pelo MPE e assinado pelo Estado de Alagoas e pela Prefeitura.

Em função da demora na construção e entrega das casas, até a data da missão, a maioria das famílias que não haviam sido contempladas com as casas, ou retornou para suas antigas moradias destruídas ou estava vivendo em barracas de lona. Em ambos os casos, a situação era absolutamente precária, seja por estarem em locais de risco de desastre, seja por estarem em locais inseguros e desprovidos de requisitos básicos de habitação (saneamento básico, iluminação noturna, dentre outros). Registra-se ainda o fato de não haver casas para aluguel no município.

Representantes do poder público municipal informaram que não há uma Secretaria Estadual de Habitação e que as obras de moradia são de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura. Solicitaram ainda mais transparência e divulgação no que diz respeito ao repasse de verbas do Governo Federal para a construção de moradias no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, bem como a criação de um procedimento menos burocrático em relação à Caixa Econômica Federal. Além disso, há denúncia de unidades recebidas que estariam sendo negociadas por cerca de 10% do valor gasto para a construção da casa.

No que diz respeito ao direito à educação, das três escolas projetadas neste assentamento, apenas duas estão em funcionamento, compreendendo apenas duas das três etapas da educação básica: a educação infantil e o ensino fundamental, deixando de oferecer o ensino médio à população. Para atender a população, a escola funciona por turno, o que acarretou no aumento da demanda por transporte escolar. Há maior demanda para almoço, mas o recurso recebido é suficiente apenas para atender a demanda de merenda escolar.

Quanto à saúde, foi construído um posto de lona no centro da cidade para atendimento da população, mas os veículos de atendimento móvel foram perdidos durante a enchente. As enchentes afetaram a saúde mental da população, causando-lhe diversos traumas. Para tratar dessa situação, foi necessária a contratação de psiquiatras e psicólogos para o atendimento da população.

Após o desastre natural, além do firme compromisso do poder público, diversos grupos de voluntários nacionais e internacionais atuaram ajudando as vítimas na cidade. Ao longo da visita da missão, observaram-se resultados positivos surpreendentes dessa interação entre estado e sociedade civil, provenientes do engajamento do poder público e dos conselhos comunitários na promoção e defesa dos direitos humanos da população de Branquinha. Observa-se forte integração e engajamento entre secretarias municipais pós-desastre. Contudo, a coordenação municipal de defesa civil funciona precariamente devido à falta de verbas e de recursos humanos.



Reunião com secretários da prefeitura municipal de Branquinha



Conjunto Raimundo Nonato. 2 escolas e 1 posto de saúde estão funcionando.

2.1.5.3 Município de União dos Palmares/AL

Dados Básicos do IBGE³:

População: 62.358 habitantes

Área: 420.660 Km²

Bioma: Mata Atlântica

Reunião com representantes das Secretarias Municipais, representantes das comunidades atingidas e da sociedade civil.

³ BRASIL, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, Censo 2010, disponível online em: <http://www.ibge.gov.br/cidadesat/painel/painel.php?codmun=270110>. Último acesso em 22/07/2013.

Participantes da reunião: Dra. Lídia Campos – Secretária de Assistência Social e representantes da sociedade civil

Local: Prefeitura Municipal – sala de reunião

O município foi muito afetado pelas enchentes em 2010. O trabalho de reconstrução das moradias e dos equipamentos sociais afetados pelo desastre precisou de integração entre todas as secretarias municipais.

Para fins da concessão de novas moradias, foi elaborado um cadastro geral (com dados de aproximadamente 650 famílias) e encaminhado à Caixa Econômica Federal para avaliação.

De 5000 moradias previstas para serem entregues no município, 748 casas foram entregues no Conjunto Nilton Pereira entre dezembro de 2011 e agosto de 2012. 96 casas foram entregues no Distrito de Rocha Cavalcante. E mais 289 unidades habitacionais estavam programadas para serem entregues até outubro de 2012.

Grande parte das casas em áreas de risco foram derrubadas e quem não concordou em sair da casa foi obrigado a assinar um termo de responsabilidade pela permanência.

Durante a reunião, representantes da sociedade civil e de associações de moradores levantaram diversos problemas, entre eles: dificuldade e morosidade no cadastramento das famílias frente às exigências burocráticas da Caixa Econômica Federal para a concessão e liberação das casas; venda irregular de casas por parte dos beneficiários; falta de aluguel social para cobrir o déficit habitacional; carência de equipamentos públicos como escolas e postos de saúde, centro de referência em assistência social; carência nos serviços públicos de limpeza urbana e coleta de lixo; escassez de mão de obra especializada; ausência de participação popular e de informação sobre o andamento das obras.

A representante da Caixa Econômica Federal argumentou que o procedimento utilizado pela CEF para fins de cadastramento das famílias é necessário a fim de evitar fraudes e eventuais erros. Além disso, afirmou faltarem recursos humanos suficientes para dar agilidade ao processo de avaliação dos cadastros.

O governo municipal apresentou dificuldades como: equipe de trabalho reduzida, excesso de burocracia da CEF para atender a demanda, o que acarreta o vencimento de validade dos documentos e o retrabalho na atualização dos cadastros; falta de mão de obra treinada e especializada para a construção de assentamentos; períodos constantes de chuva que atrasam as obras; falta de comunicação com a população, situação que pretende-se remediar por intermédio de agentes de saúde e mídias coletivas.

Ressaltou-se ainda que o Centro de Referência Especializada em Assistência Social está atuante. Contudo, requer contratação de um número maior de psicólogos e psiquiatras, considerando a ocorrência de traumas pós-desastre na população e a maior demanda por uso de ansiolíticos, bebidas alcoólicas e outras drogas.



Reunião com o Poder Público e moradores em União dos Palmares



Visita à Comunidade de Cageal: Grupo de pessoas, nem todas vítimas da última enchente, que ocupa um armazém para a estocagem de grãos abandonado

2.1.5.4 Município de Santana do Mundaú/AL

Dados Básicos do IBGE⁴:

População: 10.964 habitantes

Área: 224.812 Km²

Bioma: Mata Atlântica

A cidade que conta com 5.330 habitantes, se devolveu às margens do Rio Mundaú. Relata-se que a enchente foi um evento avassalador. De acordo com mapeamento da Defesa Civil, toda a cidade foi considerada área de risco, o que afetou aproximadamente 800 famílias que residiam na parte baixa da cidade. Considerando esse fator de risco, decidiu-se por construir uma nova cidade na parte alta do município,

⁴ BRASIL, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, Censo 2010, disponível online em: <http://www.ibge.gov.br/cidadesat/painel/painel.php?codmun=270110>. Último acesso em 22/07/2013.

onde estão localizados os novos assentamentos, cujas unidades ainda não haviam sido entregues à população, à época da realização dessa missão.

Reunião com representantes do poder local, representantes das comunidades atingidas e da sociedade civil.

Participantes da Reunião: Nilo Miranda – Secretário de Assistência Social e representantes da sociedade civil

Local: Auditório Municipal

Durante a reunião com os moradores, conduzida pelo Secretário Municipal de Assistência Social, Sr. Nilo Miranda, a comissão foi informada de que das 1.261 unidades previstas para construção no município, nenhuma havia sido entregue.

Mais de 438 cadastros foram entregues à CEF, que identificou o registro de pessoas de outras localidades nos documentos. Muitos moradores estão receosos de se mudarem para a região dos novos assentamentos porque não querem que suas casas sejam demolidas e também pela distância e dificuldade de acesso entre a cidade antiga e os novo “bairro” (4 km). No novo conjunto, 450 unidades estão prontas e devem ser entregue brevemente.

A população alega que houve um erro do terreno para desapropriação e construção das casas por se tratar de área acidentada, e não contemplar local para a construção de escola. A terraplanagem possui um custo altíssimo. Alega-se ainda que a fazenda desapropriada pertencia ao presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, Fernando Toledo.

Dentre os problemas levantados pela população, estão: falta de abastecimento de água e saneamento básico, equipamentos públicos como escolas e postos de saúde inacabados; carência de transporte urbano e escolar, falta de pavimentação das vias internas, terrenos acidentados que dificultam as obras; aumento de pessoas com problemas psicológicos em decorrência dos traumas pós-desastres naturais; denúncia de violência e exploração de crianças e adolescentes, provavelmente cometidos por trabalhadores das obras que vêm de fora da localidade. A população também denunciou a construção de um acampamento de 180 barracas, à época da tragédia, que teria custado cerca de R\$3 milhões e que nunca teria sido ocupado, apesar de a população ter recusado essa “modalidade” de moradia desde o início e ter solicitado ao Estado que não as construísse.

De acordo com o Secretário de Assistência Social, as verbas destinadas ao município foram emergenciais para o momento pós-desastre e os recursos provenientes do Estado destinaram-se apenas à concessão de benefício de aluguel social e alimentação da população atingida. Dois anos após o desastre, não há infraestrutura e recursos disponíveis para a melhoria de oferta dos serviços públicos no município. Havia previsão de entrega de escolas e postos de saúde reconstruídos em dezembro de 2012.



Audiência Pública em Santana do Mundaú, AL.



Assentamento em Santana do Mundaú, AL.

2.1.5.5 Município de Palmares/PE

Dados Básicos do IBGE⁵:

População: 59.526 habitantes

Área: 339.292 Km²

⁵ BRASIL, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, Censo 2010, disponível online em: <http://www.ibge.gov.br/cidadesat/painel/painel.php?codmun=270110>. Último acesso em 22/07/2013.

Bioma: Mata Atlântica

Reunião com órgãos e entidades sociais no Município de Palmares

Participantes da Reunião: Representantes da pastoral carcerária, de moradores e da Diocese de Palmares, além do Superintendente Regional da Caixa Econômica Federal, Sr. Alex Jenner Norat, que juntou-se à equipe da missão.

Local: Restaurante Ambiente - Av. Estácio Coimbra, nº 55

Durante a reunião, os representantes da sociedade civil relataram que do total previsto de 2600 habitações, localizadas em três assentamentos, apenas 321 unidades foram entregues, mas os moradores ainda não haviam recebido os contratos da Caixa Econômica Federal. De acordo com o Superintendente da Caixa, os contratos estariam prontos.

Alegou-se ainda que nos conjuntos, nos quais algumas habitações foram entregues, mas que onde ainda são realizadas obras, a circulação de pessoas está exposta a riscos. Falta iluminação pública, transporte público, passarelas para a travessia da BR-101 e controle urbano e trabalho técnico social de apoio às famílias removidas.



Reunião com moradores em Palmares, PE.

Reunião com representantes do Poder Público

Participantes: Representantes das Secretarias Municipais de Palmares, Procurador do Município, diretor da empresa de serviços de abastecimento de água e esgoto e a presidente da autarquia de habitação municipal.

Local: Prefeitura Municipal

A reunião foi interrompida logo no início, por parte dos representantes do poder público local que não quiseram prestar informações acerca da situação habitacional no município, devido ao entendimento de que a presença do Governador seria imprescindível, visto que o Estado de Pernambuco tomou para si a maior parte das ações pós-desastre de 2010. Cumpre ressaltar ainda que, do ponto de vista político, a realização da missão antecedeu o segundo turno das eleições municipais em Palmares.

Visita ao Conjunto Quilombo dos Palmares II, onde parte das famílias já se encontra assentada.



Conjunto Residencial Quilombo dos Palmares II.

Destaque para moradia com acessibilidade para pessoas com deficiência.



Irregularidades no Conjunto Quilombo dos Palmares, Palmares, PE.

Visita a Água Preta/PE: Visita ao Conjunto Habitacional Marcelo Juquinha



2.1.5.6 Maceió/AL

- Reunião com Secretarias do Estado de Alagoas – Maceió (cancelada em virtude de período eleitoral e impossibilidade de remarcação de horário)

- Reunião com representante do Ministério Público Federal – Maceió (reunião cancelada em virtude de atraso na chegada a Maceió).

2.2 Missão à região serrana do Estado do Rio de Janeiro

Fortes chuvas, enchentes, deslizamentos de terras e perdas materiais e de vidas humanas, são recorrentes nas regiões tropicais brasileiras, a cada verão. O estado do Rio de Janeiro já havia enfrentado enchentes em 2010, mas entre os dias 14 e 17 de janeiro de 2011, enchentes e deslizamentos de terra ainda mais graves atingiram o estado.

As cidades mais afetadas foram Teresópolis, Nova Friburgo, Petrópolis, Sumidouro e São José do Vale do Rio Preto, na Região Serrana do estado. Tão grande foi a intensidade desses desastres naturais que, segundo informações da Secretaria de Estado da Saúde e Defesa Civil do Rio de Janeiro, foram contabilizadas 916 mortes, das quais 428 pessoas morreram em Nova Friburgo, 382 em Teresópolis, 71 em Petrópolis, 21 em Sumidouro, 4 em São José do Vale do Rio Preto e 1 em Bom Jardim. Considera-se ainda que 385 pessoas desapareceram, sendo 180 em Teresópolis, 85 em Nova Friburgo, 45 em Petrópolis e duas em Sumidouro. Além disso, estima-se que cerca de 35 mil pessoas ficaram desalojadas.

Em resposta aos acontecimentos de 2011, a presidenta Dilma Rousseff anunciou a destinação de 780 milhões de reais para reconstruir as cidades afetadas. O governo do estado do Rio de Janeiro concentrou seus recursos no resgate das vítimas soterradas e na desobstrução das estradas, e pediu o auxílio da Marinha e de órgãos da administração pública federal nos trabalhos. Foi anunciada a construção inicial de 6 mil casas populares para as vítimas das chuvas na Região Serrana.

Além disso, segundo dados da Secretaria Nacional de Defesa Civil, o governo federal disponibilizou assistência humanitária aos municípios, que contestaram constante insuficiência de materiais para atender as necessidades básicas da população atingida: materiais básicos de higiene, kits de alimentação, além de remédios e vacinas.

Os órgãos públicos firmaram por meio de estudos um investimento estimado em R\$ 3,4 bilhões para a recuperação da Região Serrana em um prazo de mais de dois anos. Vale ressaltar ainda que a Secretaria de Estado do Meio Ambiente anunciou ainda a criação de cinco parques fluviais nas áreas atingidas pelas chuvas da região serrana. Estima-se que sejam necessários quase R\$ 200 milhões para a implantação do projeto. Totalizando em 95 km de áreas destinadas a parques.

Após os desastres, aproximadamente 35 mil pessoas foram listadas em diversos documentos dos órgãos públicos locais, entre os desabrigados e desalojados na região. Segundo dados das respectivas prefeituras e da Defesa Civil⁶, no encerramento do mês de janeiro, Teresópolis contava com 9.110 desalojados e 6.727 desabrigados; Petrópolis (incluindo Itaipava) somava 6.223 desalojados e 191 desabrigados; e Nova Friburgo já contabilizava 3.220 desalojados e 2.031 desabrigados. Outros municípios bastante afetados, São José do Vale do Rio Preto registrando 2.018 desalojados e 300 desabrigados; Bom Jardim com 1.186 desalojados e 632 desabrigados; Sumidouro somando cerca de 311 desalojados e 200 desabrigados; e Areal com 1.469 desalojados.

⁶ Dados da Secretaria de Estado da Defesa Civil. Rio de Janeiro.

2.2.1 Objetivo da missão

Verificar *in loco* as condições de moradia das vítimas atingidas pelas enchentes e pelos deslizamentos de terra ocorridos na Região Serrana do Estado do Rio de Janeiro, especialmente, nos municípios de Petrópolis, Teresópolis e Nova Friburgo. E emitir recomendações aos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública, nas três esferas de governo, a fim de que seja garantida a devida reparação dos danos causados às famílias deslocadas em função daqueles desastres naturais, bem como de que sejam realizadas ações de prevenção a eventos futuros dessa natureza.

2.2.2 Escopo do relatório

O presente documento visa a relatar as principais situações observadas durante a missão realizada entre os dias 16 e 19 de abril de 2013 com o objetivo de verificar as condições de moradia das vítimas de enchentes e deslizamentos de terra ocorridos naquelas localidades.

2.2.3 Integrantes da missão

Órgão	Representante
CDDPH – Coordenadora Geral	Tássia Rabelo de Pinho
CDDPH – Convidada – Sub-relatora	Christiana Galvão F. de Freitas
CDDPH	Maria Angélica L. Targhetta
CONAM	Bartiria Lima da Costa
Ministério da Integração Nacional – Sub-relator	Mateus Medeiros de Oliveira
Ministério das Cidades	Alessandra d’Ávila Vieira
Ministério dos Transportes	Robson Paes Loures
Ministério Público Federal	Luciana Gadelha
Secretaria Geral da Presidência da República	Wellington Pantaleão

2.2.4 Data e agenda da missão 16 a 19 de abril de 2013.

17 de abril de 2013:

PETRÓPOLIS:

08h00 - 10h00 – Visitas às Comunidades: Dr. Thouzet e Alto Independência.

10h00 - 12h30 - Reuniões com representantes do Poder Público de Petrópolis.

Local: Prefeitura Municipal de Petrópolis, Centro.

14h00 –15h30 – Visita ao Vale do Cuiabá (área atingida em 2011) e Reunião com representantes da Associação dos Moradores do Vale do Cuiabá.

TERESÓPOLIS:

16h00 – Visita ao Bairro Campo Grande.

19h00 – 21h00 – Reunião com atingidos pelas enchentes e enxurradas em Teresópolis.

Local: CEAC – Centro de Atividades Comunitárias da Paróquia de Santa Tereza - Praça Baltazar da Silveira, 65 - Centro.

18 de abril de 2013:

8h– Reunião com o Deputado Estadual Nilton Salomão.

09h– 11h30 – Reuniões com entidades institucionais.

Local: Auditório da Secretaria de Saúde.

NOVA FRIBURGO

14h – 16h: Reunião com representantes do Poder Público de Nova Friburgo.

Local: Prédio da OI (Telefonia), Avenida Alberto Braune, nº 224 – Auditório.

19h – 21h – Reuniões com comunidades atingidas

Reunião com população atingida e representante do Movimento Nacional de Afetados por Desastres Socioambientais (MONADES) e Conselho Municipal das Associações de Moradores de Nova Friburgo.

Local: Prédio da OI (Telefonia), Avenida Alberto Braune, nº 224 – Auditório.

19 de abril de 2013:

09h – 12h – Visitas as comunidades em Nova Friburgo

RIO DE JANEIRO

16h30 – 18h00 – Reunião com a Coordenadoria de Direitos Humanos do Governo Estadual

2.2.5 Reuniões e visitas realizadas

2.2.5.1 Município de Petrópolis/RJ

Dados básicos do IBGE:
População: 295.917 habitantes
Área: 795.798 Km²
Bioma: Mata Atlântica

Visitas às Comunidades Dr. Thouzet e Alto Independência

As visitas foram guiadas pelos representantes do Centro de Referência em Direito Humanos de Petrópolis. Durante as visitas foram ouvidos relatos de representantes das comunidades atingidas.

A primeira comunidade visitada foi a Alto Independência. No local, verificou-se a construção de várias casas em área de preservação permanente (a exemplo de topo de morro). Atualmente, grande parte dessas casas está abandonada, devido à interdição permanente da Defesa Civil.

Na ocasião, conversamos com Sr. Beto, representante da associação de moradores do local. Tivemos relatos de que muitas famílias ainda estão sem o aluguel social e de que uma parte da comunidade permanece sem energia elétrica desde as chuvas de 2011. Sr. Beto alega que, embora sejam constantes as reclamações à Companhia de Energia Elétrica, a empresa ainda não realizou o serviço. Essa situação dificulta a mobilidade das pessoas na comunidade, principalmente durante o período noturno, e acarreta graves perigos ao trânsito de pessoas, considerando o terreno acidentado e bastante prejudicado pelas enchentes.

O representante afirma ainda que em caso de chuvas fortes e ameaças de desabamento, as pessoas costumam se abrigar em um colégio local e na igreja Metodista. Ressalta, contudo, a constante falta de informação em relação à situação meteorológica no local, o que dificulta a preparação das pessoas para deixarem suas casas em casos emergenciais. Há relatos de que há apenas duas sirenes da Defesa Civil no bairro e que, muitas vezes, é difícil escutá-las quando são acionadas. O Sr. Beto mencionou áreas que poderiam abrigar a construção de casas (próximo ao Hotel Sapato), mas que, desde as enchentes de janeiro de 2011, a população não recebe informações concretas acerca do andamento desse processo.

Dentre as demandas colhidas estão: a necessidade de informar mais e melhor a população acerca da possibilidade de ocorrência de desastres naturais na região, por meio do aprimoramento da interação entre os representantes da Defesa Civil municipal e a população local e do sistema de sirenes. Além disso, é necessário regularizar o aluguel social para as famílias que não estão recebendo o benefício, apesar de terem tido suas casas interditadas. Mais importante, é acelerar o processo de reconstrução e entrega das moradias à população atingida.

Sobre esse último tópico, vale destacar a informação da representante do Ministério das Cidades na missão, de que a prefeitura de Petrópolis teria perdido um projeto de construção de moradias no ano de 2009 por falta de apresentação de documentação necessária. Nesse sentido, é urgente capacitar gestores locais para que possam atender aos pré-requisitos e exigências do Programa Minha Casa Minha Vida do governo federal, para que o Programa possa atender de forma eficiente e eficaz às necessidades habitacionais da população atingida.

Na Comunidade Dr. Thouzet, conversamos com a Sra. Suzi que nos reportou a mesma dificuldade encontrada na comunidade do Alto Independência em relação às sirenes de aviso comunitário acerca das condições meteorológicas no local. Denunciou casos de abusos e violência praticados no abrigo da comunidade, reivindicando policiamento para garantir a segurança pública no local. Mencionou que os riscos de desmoronamento de barreira também existem nos períodos de sol. Reclamou da inflação dos preços de moradia no local, alegando que o valor do aluguel (R\$ 500,00) é insuficiente para encontrar uma moradia adequada.



Foto 01 – Áreas ainda sem muros de contenção (à esquerda)

Foto 02 - São utilizados plásticos pretos para conter os eventuais deslizamentos de terra (à direita)



Foto 3 - Ao fundo, observa-se um caminho de passagem dos moradores, carente de iluminação pública. (à esquerda)

Foto 4 - Trabalho de contenção das encostas com escavadeiras. (à direita)



Foto 5 - Situação da iluminação e das vias públicas da comunidade. (à esquerda)

Foto 6 - Situação das moradias abandonadas pós-enchente. Foco de lixo e doenças.

Reunião com Poder Público

Participantes: Dr. Rubens Bomtempo, Prefeito de Petrópolis; Dr. Carlos Henrique Davi, Chefe do Núcleo de Apoio às Comissões e Conselhos de Petrópolis; Dr. Rodrigo Seabra, Secretário de Habitação de Petrópolis; Dr. Almir Schmidt, Secretário do Meio Ambiente e Desenvolvimento Social; Dra. Mônica Vieira Freitas, Secretária de Educação de Petrópolis.

Local: Prefeitura Municipal de Petrópolis

Ao iniciar a reunião, o prefeito de Petrópolis teceu um breve histórico acerca da ocupação desordenada do solo urbano, nos últimos 40 anos, na região serrana do Estado do Rio de Janeiro. Destacou que considerando a topografia naturalmente acidentada e o alto índice demográfico da cidade (cerca de 300 mil habitantes), a intensidade e frequência de riscos a desastres aumentam.

Apontou que à época dos desastres naturais, o município foi o primeiro da região a receber a presença do governo federal e estadual. Após a fase emergencial, a prefeitura passou a ficar isolada, não podendo corresponder com as expectativas da população atingida;

Informou acerca da criação de um Comitê de Ações Emergenciais do município, a fim de buscar pessoas desaparecidas, atender as vítimas, qualificar abrigos emergenciais e coordenar o provimento de serviços essenciais básicos como distribuição de cestas básicas, kits de higiene, realização de limpeza das casas e das vias, entre outros.

Relatou ainda que no último deslizamento de terras, ocorrido em março de 2013, o município recebeu mais de 2000 ocorrências. Foram gastos R\$ 2 milhões em obras emergenciais e R\$ 1 milhão foi destinado à assistência social. A prefeitura possui 80 convênios, em aberto com governo federal, com cláusulas suspensivas, sendo 40 na área de saúde.

No que diz respeito ao direito à moradia das famílias atingidas pelos desastres, a Prefeitura constituiu um grupo de trabalho para escolha e identificação de terrenos visando à construção de, no mínimo, 700 unidades habitacionais. Um novo Plano Diretor está sendo encaminhado para votação na Câmara de Vereadores. Além disso, informou a criação, no âmbito da prefeitura, do Comitê de Monitoramento das Ações de Governo.



Fotos 7 e 8 : Reunião na Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Visita ao Vale do Cuiabá (área atingida em 2011) e Reunião com representantes da Associação dos Moradores do Vale do Cuiabá.

Essa comunidade, que vive às margens do Rio Cuiabá, foi uma das mais severamente atingidas pela enchente do rio em 2011. O governo estadual pretende retirar as famílias dessa área para a construção de um parque fluvial com ciclovia, com a urbanização da região.

Para as famílias que estão na área identificada pela Defesa Civil Estadual como de exclusão (vermelha), o governo ofereceu indenização. As famílias que aceitaram a desapropriação realizada pelo governo receberam indenização, mas alegam que o valor oferecido foi bem inferior ao de mercado. Já as famílias que estão na zona intermediária, assinaram termo de responsabilidade assumindo o risco por continuar no imóvel. Assim, não receberam indenização e permanecem em local de risco.

Parte da população não quer sair da comunidade Vale do Cuiabá, região onde moram há décadas- e questionam os critérios pelos quais o INEA define as áreas de risco, afirmando que não houve discussão prévia acerca dos mesmos.

Alegaram que o governo estaria ampliando o número de imóveis em situação de risco com o objetivo de executar o projeto urbanístico que tem para a região, a saber: construção de grande área de lazer e desapropriação de áreas ao redor para a construção de condomínios de luxo. As famílias reivindicaram a construção de muros de contenção de encostas, somado ao devido assoreamento do rio Cuiabá, seria uma medida eficaz, que desobrigaria as famílias a terem de deixar suas casas na região. Solicitaram também a reconstrução de equipamentos públicos, como posto de saúde e escola. Afirmaram que, apesar de as famílias retiradas do Vale do Cuiabá estarem recebendo aluguel social, a grande especulação imobiliária na região, faz com que os moradores não consigam encontrar moradias dignas por esse valor.

Relataram que as desapropriações realizadas não seguem o devido processo, seja nos casos amigáveis ou judiciais. Afirmaram que o governo não reconstrói a infraestrutura local visando pressionar a saída da população.

Por fim, os moradores mencionaram que nenhuma casa foi construída pelo Programa Minha Casa Minha Vida em Petrópolis.



Foto 09 - Rio que corta a comunidade Vale do Cuiabá – rio que transbordou durante as cheias

Foto 10: Moradias em área de risco identificadas pela Defesa Civil.

2.2.5.2 Município de Teresópolis/RJ

Dados básicos do IBGE:

População: 163.746 habitantes

Área: 770.601 Km²

Bioma: Mata Atlântica

Visita ao Bairro Campo Grande.

A área foi quase totalmente devastada pelas enchentes e deslizamentos de terra em janeiro de 2011. São inúmeras as denúncias de restos de desaparecidos que foram encontrados ao longo das escavações e terraplanagens no terreno, sem que tenha sido oferecida a devida assistência e garantido o direito ao luto e à memória das famílias que residiam no local. Vestígios da devastação ainda são frequentes.



Fotos 10 e 11: Terraplanagem feita na área e vestígios da devastação.

Reunião com atingidos pelas enchentes e enxurradas em Teresópolis.

Local: CEAC – Centro de Atividades Comunitárias da Paróquia de Santa Tereza - Praça Baltazar da Silveira, 65 - Centro.

A Reunião estava repleta de moradores das regiões atingidas pelas enchentes e enxurradas em Teresópolis. Os moradores demandaram maior transparência na divulgação de informações sobre os projetos que estão sendo desenvolvidos em Teresópolis. Sugeriram que os órgãos responsáveis no âmbito do poder público criem um balcão de informações para a população, e esclareceram que os casos de enxurradas são de competência do Instituto Estadual do Ambiente do Estado do Rio de Janeiro (INEA) e que os de desmoronamento são de responsabilidade da Casa Civil do Estado, que comanda a Secretaria de Obras estadual. Relataram que há canal de comunicação com INEA, mas não com a Casa Civil/SEOBAS. Solicitaram, ademais, o envio do relatório elaborado pelo Centro de Referência em Direitos Humanos acerca dos desaparecidos na região.

Alegaram que as informações estão centralizadas na Secretaria de Desenvolvimento Social do município, cuja localização distante, dificulta o acesso das vítimas que, constantemente precisam se dirigir ao local para obter informações e solicitar documentação. Alegaram que, embora o INEA tenha um escritório na região, a implementação das políticas públicas e, especialmente, a construção das casas e realocação das famílias é muito lenta.

Informaram ainda que, logo após os desastres, a companhia de telefonia celular TIM realizou doação de aparelhos de celular e de *chips* para as vítimas. Contudo, seis meses após o ocorrido, as linhas foram interrompidas, acarretando na perda de contatos cadastrados junto à prefeitura e ao governo do estado.

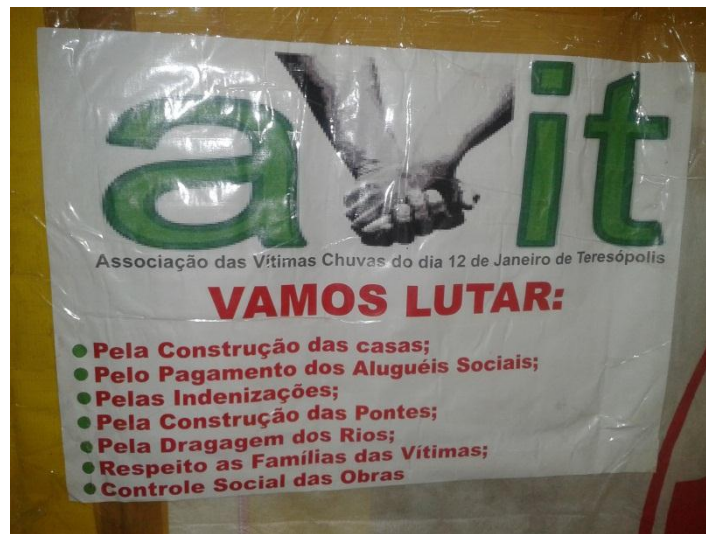
Relataram também que, atualmente, a Prefeitura realiza o 4º recadastramento dos atingidos, para o qual é preciso apresentar cópia do termo de interdição da antiga moradia e a atualização desse mesmo termo, que muitas vezes não foi concedido pela própria prefeitura.

Reclamações sobre o recadastramento do aluguel social foram tema constante na reunião. Inicialmente, o aluguel social foi concedido a 2.700 (duas mil e setecentas) pessoas e, atualmente, esse número foi reduzido para 2.300 (duas mil e trezentas). Soma-se a esse fato o aumento da especulação imobiliária na cidade que muitas vezes levam os atingidos a regressar as áreas interditadas, e em muitos casos até mesmo utilizar o recurso para alugar casas em locais de risco. Há também opiniões divergentes entre a Defesa Civil e o INEA, órgãos responsáveis pela interdição, no que diz respeito a sua decretação. Por vezes, a Defesa Civil autorizou reformas das casas e, posteriormente, o INEA decretou interdição das mesmas. Há falta de técnicos para elaboração dos laudos.

A dificuldade de contato e de obtenção de informações do poder público local foi uma das reclamações mais reiteradas ao longo da reunião. Informaram acerca da transferência fundo a fundo de R\$ 7 milhões do Governo Federal para Prefeitura de Teresópolis quando ocorreu o desastre. Relataram ainda o gasto de R\$ 37 milhões em um muro de contenção das enxurradas que já está deteriorado e que os pontos de apoio para caso de chuvas fortes não são acessíveis a todos.

A Associação de Vítimas de Teresópolis (AVIT) impetrou 600 (seiscentas) ações na justiça para garantir o pagamento do aluguel social pela prefeitura e a Defensoria Pública impetrou mais 100. A Defensoria Pública tem ajudado para colher informações sobre famílias, mortos e desaparecidos. Cumpre ressaltar que os moradores desconheciam o papel desempenhado pelo Centro de Referência em Assistência Social.

Por fim, a AVIT informou sobre o lançamento do Fórum da Habitação Popular, que estava sendo criado pela mesma, que ocorreria no dia 29 de abril de 2013. As reivindicações apresentadas foram: “Pela construção das casas, Pelo pagamento dos alugueis sociais, Pelas indenizações, Pela construção de pontes, Pela drenagem dos rios, Respeito às famílias das vítimas e Controle social das obras”.



Fotos: Reunião com Associação de Vítimas de Teresópolis (AVIT).

Reunião com Deputado Estadual Nilson Salomão. Deputado Estadual/PT, Presidente da Comissão de Habitação da ALERJ e morador de Teresópolis (21) 2641-6202

Destaca-se, inicialmente que o Deputado Estadual Nilson Salomão foi relator da Comissão Parlamentar de Inquérito sobre as chuvas na Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, presidida pelo deputado Luiz Paulo.

O Deputado relatou que o grande problema na região é a falta de terrenos fora das áreas de risco, que seriam seguros para a construção de novas casas. O Deputado relatou ainda o fato de haver muitas pessoas que, apesar de terem perdido suas casas, permanecem vivendo em outros locais de risco. Afirmou que a prefeitura pretende construir um conjunto habitacional na Fazenda Ermitage e que o Estado conduz todo processo, mas não de forma interligada. Afirmo que, desde as enchentes, nenhuma casa foi construída em dois anos. Relatou ainda que não se conta com a presença da Defesa Civil no município.

Sobre o aluguel social, relatou que a Prefeitura municipal é responsável pelo cadastro das famílias, mas que o pagamento do benefício é de responsabilidade do Estado. E que falta organização no repasse dessas verbas. Atenta ainda para a

importância da manutenção do pagamento desse benefício, considerando a falta de previsão para o início de construção das casas.

Informou que o INEA acompanha as reconstruções na área ribeirinha, e que as demais áreas são de responsabilidade da Casa Civil estadual. Por fim, apontou três ações emergenciais: acompanhamento psicológico às vítimas e famílias, busca dos desaparecidos e a garantia da continuidade do pagamento do aluguel social.

Reuniões com poder público – Município de Teresópolis

Participantes: Dra. Carla Stael, Defensora Pública; Dr. Carlos Otávio Monteiro de Santana, Secretário Municipal de Saúde; Dr. José Leonardo Vasconcelos de Andrade, Secretário de Educação; Coronel Roberto Silva, Secretário de Meio Ambiente e Defesa Civil; Lúcia Victorino, Secretária Responsável da Casa dos Conselhos de Teresópolis; Arlei de Oliveira Rosa, Prefeito Municipal de Teresópolis.

Local: Auditório da Secretaria de Saúde – Rua Júlio Rosa, 366 - Tijuca.

Nesta reunião estiveram presente o Secretário de Saúde, representante da Secretaria Municipal de Obras e da Secretaria de Assistência Social. O representante da Secretaria de Obras não tinha informações precisas sobre o andamento das obras de contenção de encostas, drenagem e habitação no município. Informou que de um total de 80 pontes já foram reconstruídas, sendo 10 sob responsabilidade do Estado. Afirmou que os recursos recebidos foram utilizados para reconstrução de vias públicas, dentre outros.

As representantes da Secretaria de Assistência Social informaram que o sistema de sirenes foi implantado em 2012. Quando a sirene é tocada, as famílias vão para os abrigos e que, permanecendo neles por mais de 48 horas, começam a receber assistência. Relataram ainda que, eventualmente, laudos de interdição de áreas de risco teriam sido fornecidos sem a ida dos técnicos ao local atingido. Informaram também que o município não possui uma política habitacional e que a habitação de interesse social é de atribuição da Secretaria de Assistência Social, que se encontra “engessada” devido ao montante de aluguel social que tem de pagar. Informaram que o município possui 5 (cinco) Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), não havendo nenhum na zona rural. No Plano de Ação da Secretaria para 2013/2014 foi incluído a existência de um CRAS itinerante. Além disso, o município possui apenas um Centro de Referência Especializado em Assistência Social.

O Secretário de Saúde informou que as unidades de saúde da Granja Florestal Vieira já foram reconstruídas, havendo 16 equipes do Programa de Saúde da Família, sendo este um total insuficiente para cobrir toda a área. O Secretário informou que o município possui uma ouvidoria nível 01 do Sistema Único de Saúde, que ainda não é descentralizada. Relatou a existência do Conselho Municipal de Saúde, que realiza reuniões mensais, bem como parcerias com as universidades – PET Saúde e PET Vigilância.

2.2.5.4 Município de Nova Friburgo/RJ

Dados básicos do IBGE:

População: 182.082 habitantes

Área: 933.414 Km²
Bioma: Mata Atlântica

Reuniões com instituições do poder público de Nova Friburgo

Participantes: Tenente Coronel João Paulo Mori, Secretário de Defesa Civil; Dr. Alan de Almeida, Secretário Municipal de Serviços Públicos; Ivison Macedo, Secretário Municipal do Meio Ambiente; Deputado Federal Glauber Braga.

Local: Prédio da OI (Telefonia), Avenida Alberto Braune, nº 224 – Auditório.

Nesta reunião, fomos informados que o município não possui uma Secretaria de Habitação e que as Secretarias de Assistência Social e de Obras são responsáveis pela política habitacional. Atualmente, 2.700 (duas mil e setecentas) famílias recebem aluguel social do Estado, sendo 20 (vinte) remanescentes da tragédia de 2007. Inicialmente, em decorrência da perda de documentos na tragédia, não houve rigor na exigência de documentação para solicitar o aluguel social, o que ocasionou uma série de fraudes. Mas atualmente, há um déficit de aluguel social para cerca de 2.000 (duas mil) pessoas que necessitam desse benefício e não conseguem acessá-lo.

Ainda no concerne ao direito à moradia, há falta de capacidade institucional para elaboração de projetos de habitação social, apesar da destinação de verbas do governo federal para a Região Serrana. Também há total desinformação acerca de processos de compra assistida no caso das indenizações concedidas em razão de interdição de áreas de risco.

Relataram sobre a instabilidade política de Nova Friburgo, que teve 03 (três) prefeitos em 04 (quatro) anos, 07 (sete) secretárias de assistência social no mesmo período. Afirmaram que a atual gestão do município é nova e que a anterior teria tido problemas de gestão dos recursos emergenciais recebidos do governo federal.

Informaram que as primeiras casas serão entregues em maio e que há uma proposta de verticalização da cidade em razão da falta de terrenos adequados para a construção de moradias seguras. Mencionaram a importância de criação de um Comitê de acompanhamento das obras, sendo necessário também que a prefeitura revise seu Plano Diretor.

No que diz respeito à educação, quatro escolas foram atingidas pelas chuvas, mas já foram reconstruídas. O maior déficit são as creches. Ressalta-se ainda o envio a esta relatoria, por parte da Secretaria Municipal de Educação, de um relatório detalhado acerca da reforma das escolas, bem como da situação educacional do município.

Reuniões com comunidades atingidas

Reunião com população atingida e representante do Movimento Nacional de Afetados por Desastres Socioambientais (MONADES) e Conselho Municipal das Associações de Moradores de Nova Friburgo.

Local: Prédio da OI (Telefonia), Avenida Alberto Braune, nº 224 – Auditório.

Diversos representantes de associações e moradores estiveram presentes nessa reunião. Relataram que há várias regiões da cidade, tais como o Córrego Dantas, Conselheiro Paulino e Floresta, que ainda não foram contempladas com nenhum tipo de obra. Atentaram para a necessidade de realizar a revisão do plano diretor do município de forma participativa, contemplando os anseios da população de áreas que foram atingidas pelos desastres naturais de 2011.

Os representantes criticaram fortemente a atuação do governo do Estado, que até o presente momento não informam a população acerca do andamento das obras. Alegaram que desde as primeiras enchentes em 2007, há pessoas que ficaram desabrigadas e ainda não foram contempladas com o benefício do aluguel social.

Relataram o caso da Granja Spinelli, no qual foi previsto a construção de 54 (cinquenta e quatro) unidades habitacionais com verbas emergenciais do Ministério da Integração Nacional e, após início das obras, elas foram interditadas por encontrarem-se em áreas de risco. Desde 2007, quando da primeira tentativa de construção nessa localidade, já se sabia que não poderiam ser construídas casas na Granja Spinelli. Vale destacar que a missão visitou o local e constatou essa irregularidade (fotos abaixo).

Alegaram ainda a baixa qualidade das casas que vêm sendo construídas no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida. Segundo informações, foi apresentado projeto de construção de 100 (cem) apartamentos que não foi avaliado pelo governo quando da elaboração de seu projeto habitacional. Por outro lado, o INEA visa a construir um Parque Fluvial para atrair investimento privado na região.

Denunciaram problemas graves de falta de transparência na destinação de recursos públicos, bem como na utilização de critérios para identificação de áreas de risco. Relataram que, enquanto muitas famílias foram obrigadas a deixar suas residências em decorrência de risco iminente de deslizamento, em outras localidades que beneficiariam moradias de luxo, a prefeitura teria utilizado cerca de R\$1,5 milhão em obra de contenção de encostas.

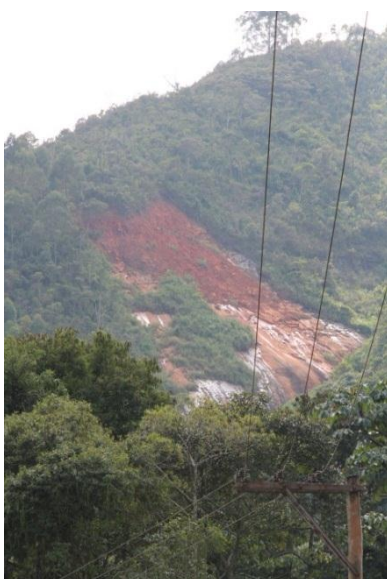
Denunciaram abalos nas estruturas do Parque das Flores e que as dragagens dos rios e córregos teriam sido mal feitas. Há necessidade ainda de construção das pontes na zona rural do município, cujas comunidades ficaram isoladas em decorrência dos deslizamentos de terra. No Bairro do Cônego, por exemplo, houve queda de barreira e a população realizou um mutirão para a limpeza da localidade em razão da ausência da atuação do Estado. Há dois anos, não é possível a passagem de ônibus na região em razão da queda de barreira.

Em decorrência das irregularidades apontadas, os moradores reivindicaram a criação de uma Comissão de Acompanhamento das Obras, com participação da população atingida, como pré-requisito à realização das mesmas.

Informaram ainda a falta de informação em relação aos programas sociais destinados à população atingida, além de dificuldades do sistema de comunicação das condições meteorológicas via mensagens SMS e sirenes, cujo número de instrumentos não é suficiente.

Além disso, relataram que a prefeitura continua cobrando o IPTU de casas que foram interditadas e se encontram em áreas de exclusão.

Visitas às áreas atingidas pelas enchentes em Nova Friburgo



Fotos: Loteamento Granja Spinelli. Obras interditadas. Deslizamento de terra ao fundo.



Fotos: Dragagem do Rio. Nova Friburgo. (à esquerda). Casas condenadas (à direita e abaixo)

2.2.5.4 Reunião Governo Estado Rio de Janeiro

Com Subsecretaria de Defesa e Promoção dos Direitos Humanos e Territórios – **Andréa Sepúlveda Brito Carotti**, com o Superintendente de Políticas Emergenciais – **Patrick Moniz Ataliba**.

Ao longo desta reunião, o GT foi informado que, logo após a ocorrência dos desastres naturais na Região Serrana, o Estado do Rio de Janeiro enviou diversos assistentes sociais e psicólogos para auxiliar as vítimas. Nos anos seguintes, a Subsecretaria de Defesa e Promoção dos Direitos Humanos trabalhou para atender a necessidade de documentação básica e declaração de óbito da população atingida. O Programa de Localização e Identificação de Desaparecidos (Plid) é gerido pelo Ministério Público e a Defensoria Pública atesta declarações de morte presumida. Há a percepção por parte do governo, congruente com a dos moradores, de que há uma subnotificação do número de mortos.

No que diz respeito ao direito à moradia, fomos informados que o aluguel social é de responsabilidade da Secretaria Executiva e que aproximadamente 17 mil pessoas

recebem benefício em todo o estado. Cerca de mil pessoas foram tiradas do aluguel social de Teresópolis no último período durante o cadastramento. Há um Decreto estadual de 2013 que altera o decreto anterior que estabelecia prazo para o fim do pagamento do aluguel social. A partir deste ano, o aluguel social passou a ser renovável pelo período que for necessário. No que concerne às indenizações devido à interdição de áreas de risco, estas são encaminhadas pela Secretaria de Obras (Seobras) e pelo INEA.

Já a Superintendência de Políticas Emergenciais é uma estrutura de governo ligada ao gabinete do Secretário de Assistência Social que foi criada em março de 2013. Essa Superintendência fará um novo cadastramento, a partir do qual serão dados 90 dias para que o beneficiário apresente a documentação que comprove a necessidade do aluguel social. Findo este prazo, os beneficiários terão mais 60 dias para se cadastrar, mas ficarão sem receber o aluguel até que regularizem sua situação. Há também um Gabinete de Crise da Região Serrana. Na ocasião, a Subsecretaria se comprometeu a entrar em contato a fim de buscar melhor integração entre as várias áreas do governo.

Adendo à agenda da missão:

Reunião com Representantes do INEA - 24 de abril de 2013 – Brasília/DF

Representantes do INEA, que estavam cumprindo agenda em Brasília, solicitaram uma reunião com a coordenadora geral do CDDPH. **Luiz Renato Vergara** – Coordenador do Núcleo de Articulação Institucional e **Luciana Vanzan** (psicóloga), responsável pelo trabalho social.

Os representantes informaram que receberam recentemente um repasse do Programa Minha Casa Minha Vida especificamente para reassentamento das famílias afetadas pelas chuvas de Petrópolis, de março de 2013. Relataram que o INEA foi responsável pelo cadastramento das vítimas nos três primeiros meses após a tragédia, e que posteriormente essa atribuição passou para a Casa Civil. Informaram também que no início o papel do INEA era de desobstrução emergencial, e que neste primeiro momento não havia equipe social. Retomaram o cadastro da área do INEA, ou seja, das áreas atingidas por enxurrada, no início de 2012. Já os deslizamentos de encosta é atribuição da Secretaria de Obras;

Relataram que o INEA reiniciou o processo de cadastramento das famílias a serem indenizadas em março de 2012 e começou as negociações. De acordo com o cadastro do INEA, há 2400 cadastros de processos de indenizações a famílias que estão nas faixas de exclusão vermelhas ou verdes. Ainda resta cadastrar algumas famílias, sendo que aproximadamente 1.000 famílias já fizeram a negociação e receberam indenização. A média do valor das indenizações é de 54 mil. Em casos de perda total o valor pago é de 25 mil. Afirmam ter como política a priorização do pagamento da indenização em detrimento do aluguel social, sendo este pago apenas para os que optam por unidade habitacional que será construída. Informaram que não há compra assistida.

Passada essa fase, o INEA passou a elaborar projetos de macrodrenagem. Optaram pela construção de calhas com a capacidade de suportar chuvas de 10 anos de recorrência, ao invés do padrão que é 25 anos, e com vias a mitigação do risco, estabeleceram uma faixa de risco de eminente inundação.

Os representantes criticaram a dificuldade para liberação de recursos por meio do sistema Programa de Aceleração do Crescimento 2, e informaram que tiveram

dificuldade na relação com a Caixa Econômica Federal, o que tornou o processo mais lento do que o planejado e desejado. Informaram ainda que as obras estruturantes foram iniciadas recentemente.

Quando questionados sobre a dificuldade de comunicação e acesso a informações citadas pelas vítimas, apontaram que licitaram recentemente uma proposta de comunicação, bem como um projeto socioambiental. Informaram que os técnicos foram orientados a parar suas atividades nos casos de serem encontradas ossadas.

2.3 Missão a municípios no estado Santa Catarina

2.3.1 Objetivo da missão

As inundações e deslizamentos de Santa Catarina de 2008 marcaram a história do Brasil. Elevou o Brasil, à época, a décima terceira colocação no ranking de países mais atingidos por fenômenos naturais considerados perigosos, mobilizou todo o país para envio de doações e assistência às vítimas, além de despertar a preocupação da falta de investimento na área de prevenção, e dando início ao processo de mudança de foco na *gestão de desastres* para a gestão de riscos.

No dia 22 de novembro de 2008, o estado de Santa Catarina decretou situação de emergência em razão dos estragos provocados pela chuva em boa parte do estado. Neste evento, a concentração excessiva de chuvas em poucos dias, antecedida por um período longo de precipitações, provocou o escorregamento de milhares de cortes de terreno e de encostas naturais e uma grande e rápida enchente na bacia do Rio Itajaí. Estes deslizamentos atingiram indiscriminadamente morros cobertos de vegetação nativa e desmatados, bairros pobres e de classe média alta.

Entre os dias 22 e 23 de novembro de 2008 choveu mais do que o dobro da média prevista para todo o mês em alguns municípios, quando aconteceu a maioria dos deslizamentos. Esse pico máximo de chuvas foi antecedido por um período de cerca de três meses de precipitações contínuas que provocaram a saturação do solo e culminaram em numerosos deslizamentos.

A magnitude do evento e suas consequências ultrapassaram a capacidade de resposta das áreas atingidas, sendo necessária a intervenção dos órgãos Estaduais e Federais no auxílio à população atingida. Considerando apenas os municípios visitados pela missão (Itajaí, Ilhota, Blumenau e Gaspar), temos o número de 71 mortos, 4.537 feridos, 803 enfermos, 28.740 desabrigados, 37.582 desalojados, 34 desaparecidos, e um total de 324.406 afetados. Os danos às habitações, mais uma vez apenas considerando os números relativos aos municípios visitados pela missão são: 5.952 habitações destruídas, 38.406 habitações danificadas, totalizando um prejuízo de R\$ 418.368.080,00.

Para todo o estado de Santa Catarina foi enviado pelo Governo Federal por meio de Transferência Obrigatória para o restabelecimento da normalidade no cenário de desastre R\$ 71.000.000,00.

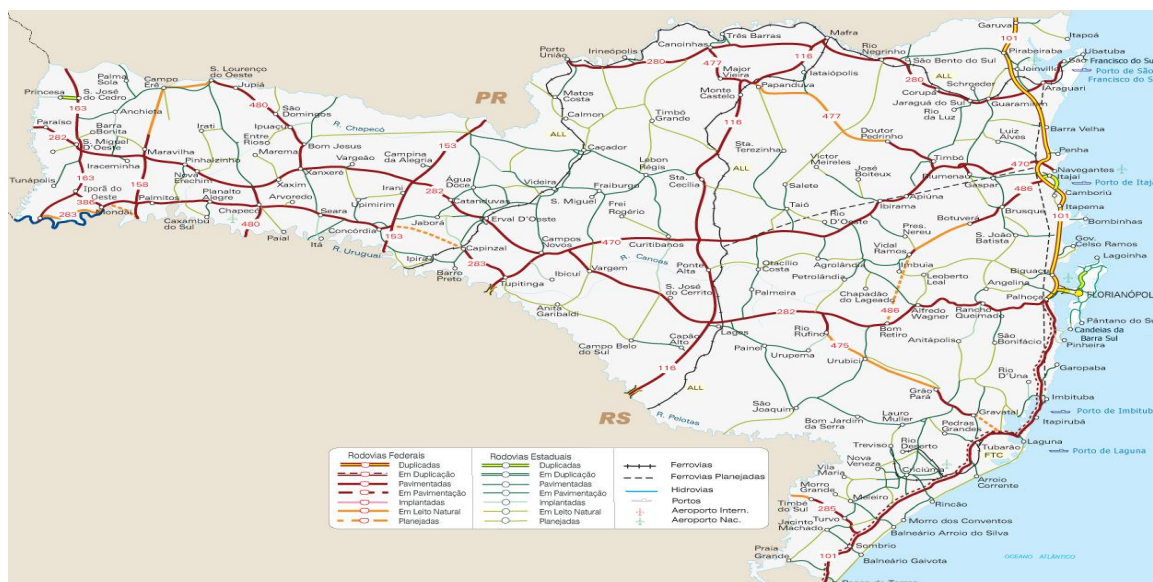
As áreas urbanas e rurais atingidas pelas inundações, apesar dos significativos danos estruturais, sociais e econômicos, foram capazes de restabelecer a normalidade a partir da baixa dos níveis dos rios. Entretanto, a população atingida por movimentos de massa encarou um cenário diferente: os terrenos onde estavam localizadas as casas

continuavam oferecendo risco; e os danos estruturais sofridos pelas habitações comprometiam a integridade destas e as ações possíveis para o restabelecimento da rotina diária da comunidade.

A visita da Subcomissão de Situações Emergenciais e Desastres Naturais do Grupo de Trabalho "Direito à Moradia Adequada" ao Vale do Itajaí ou Vale Europeu do estado de Santa Catarina, região afetada por enxurradas com movimento de massa em novembro de 2008, ocorreu nos dias 20 e 21 de junho de 2013, tendo sido visitadas as comunidades afetadas e realizada reuniões com grupo de atingidos e Poder Público local.

Foram levantados problemas quanto às condições de vida da população afetada no desastre de 2008, referentes à permanência dos afetados em programas de auxílio moradia, a exemplo do aluguel social; remoção para programas de moradia, a exemplo do Minha Casa, Minha Vida; o retorno das famílias para as áreas de risco; e realização de obras estruturantes de prevenção nas áreas de risco afetadas que proporcionariam o retorno seguro das famílias.

Foram avaliadas também as indenizações aos proprietários de imóveis nas regiões devastadas; as condições de realocação das famílias com compra assistida; condições sanitárias das novas moradias construídas com verba administrada pelas prefeituras; acessibilidade, transporte e circulação da população; degradação das condições de acesso à educação básica; surgimento de tráfico de drogas, prostituição, bem como o incremento da criminalidade das novas áreas ocupadas; condições de vida das pessoas idosas. Também foram registradas reclamações sobre desinformação, falsas promessas e compromissos não cumpridos, denúncias de coação na negociação de indenizações, desapropriações e deslocamento forçado, constrangimentos à organização e à manifestação.



Mapa de Santa Catarina.

2.3.2 Escopo do relatório

O presente documento visa a relatar as principais situações observadas durante a missão realizada entre os dias 20 e 21 de junho de 2013 aos municípios de Itajaí, Ilhota, Blumenau e Gaspar em Santa Catarina com o objetivo de verificar as condições de moradia das vítimas de enchentes e deslizamentos ocorridas em 2008 nessas localidades.

2.3.3 Integrantes da Missão:

Representante	Órgão
Tassia Rabelo	Coordenadora-Geral do CDDPH
Maria Angélica L. Targhetta	CDDPH
Mateus Medeiros – Sub-relator	Ministério da Integração Nacional
Maria Cristina Dantas	Ministério da Integração Nacional
Alessandra D'Ávila	Ministério das Cidades
Rafael Bordim	Ministério do Transporte
Marcelo Edmundo	Central de Movimentos Populares

Participaram da missão como convidadas: Rita de Cássia Dutra e Débora Ferreira, Centro Universitário de Pesquisas Sobre Desastres da Universidade Federal de Santa Catarina.

2.3.4 Data e agenda da missão

Data: 20 a 21 de junho de 2013.

Agenda de visita e reuniões

20 de JUNHO (QUINTA-FEIRA)

8h30 – Visita e reunião com as comunidades atingidas de Itajaí

10h00 – Reuniões com autoridades locais:

Dr. Jandir Belin (Prefeito Municipal); Dr. Juçara Pamplona (Secretária Municipal de Desenvolvimento Social); Dr. Edson D'Ávila (Secretário Municipal Educação); Dr. Everlei Pereira (Coordenador de Defesa Civil); Dr. Laudelino Lamim (Secretário Municipal de Habitação); Dra. Karla Schmoeler (Coordenadora do PSF da Secretaria Municipal de Saúde).

Local: Prefeitura Municipal de Itajaí

12h30 – Saída para Ilhota

14h00 – Visita a Comunidade do Braço do Baú. ADARB

16h00 – Reuniões com autoridades locais:

Local: Sede da Secretaria Municipal de Educação

18h00 – saída para Blumenau

21 de JUNHO (SEXTA-FEIRA)

08h00 – Visita e reunião com as comunidades atingidas de Blumenau

10h00 – Reuniões com autoridades locais:

Local: Associação dos Municípios do Médio Vale do Itajaí – AMMVI

12h00 – Saída para Gaspar

14h00 – Visita e reunião com as comunidades atingidas de Gaspar. (Cancelada)

16h00 – Reuniões com autoridades locais:

Local: Prefeitura Municipal de Gaspar - Auditório Ditran

2.3.5 Situações identificadas e impressões registradas ao longo das visitas e reuniões

2.3.5.1 Município de Itajaí/SC

Dados Básicos do IBGE⁷:

População: 183.373 habitantes

Área Territorial: 288.274 Km².

Bioma: Mata Atlântica

Reunião com representantes do Poder Público

Participantes: Everlei Pereira, Coordenador Municipal de Defesa Civil; Wladimir Roslindo, da Secretaria Municipal de Educação; Maria Juçara Pamplona, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; Karla Patrícia de Souza Schinader, da Secretaria Municipal de Saúde; Alexandre de Araujo Chimello, Representante da Caixa Econômica de Itajaí; Alexandre Prazeres e Denise Reig, da Secretaria Municipal de Habitação;

Local: Sala de reunião do Gabinete do Prefeito - Prefeitura Municipal de Itajaí

Na agenda da missão do dia 20 de junho estava prevista uma visita e reunião com as comunidades atingidas do Município de Itajaí, entretanto a reunião não aconteceu, pois não se conseguiu contato com o movimento.

⁷ BRASIL, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, Censo 2010, disponível online em: <http://www.ibge.gov.br/cidadesat/painel/painel.php?codmun=420820>. Último acesso em 30/07/2013.

Durante a apresentação da Secretaria Municipal de Defesa Civil, foi colocado pelo Secretário Everlei Pereira que Itajaí sofre um processo de inundação em razão da topografia do município e que 70% da sua área urbana é inundável.

A Defesa Civil do município foi criada há 40 anos, porém concentrava suas ações no assistencialismo. Em 2005 houve um processo de estruturação, todavia ainda possuía uma estrutura defasada que não teve condições de dar um retorno adequado ao desastre de 2008 na região.

Em 2009 e 2011, a Defesa Civil do município passou por reestruturações, sendo realizado concurso público para agentes de defesa civil. A equipe atual conta com 13 pessoas sendo 7 especialistas, bem como compra e instalação de equipamentos que possibilitam a medição do índice pluviométrico em oito pontos do município. Esta reestruturação se mostrou eficiente na inundação de 2011, quando não houve nenhum óbito.

Em 2011, também, foi elaborado o Plano de Desenvolvimento Social, com diagnóstico preciso, onde foram apontadas 51 áreas em situação de risco, sendo 20 delas prioritárias. O Serviço Geológico do Brasil – CPRM realizou a setorização de risco do município em 2012 de 4 áreas de encosta e até o final de 2013 essas 4 áreas terão o seu mapeamento de risco, em função do Plano Nacional de Redução de Riscos e Desastres.

A Defesa Civil do município possui um *site* em que a população pode acompanhar boletins meteorológicos diários. No *site* o cidadão pode cadastrar o número do seu celular para receber alertas via SMS. Este é um Projeto Piloto ainda em desenvolvimento. Até a data da nossa visita haviam sido feitos dois envios, mas o projeto ainda passará pela avaliação da eficácia, por meio do diagnóstico da recepção e compreensão das mensagens enviadas pela população cadastrada, além do tempo de envio das mensagens. A ideia é que a imprensa local também possa transmitir os alertas quando solicitada.

O Município possui um sistema automatizado de coleta de dados, que faz a medição do nível do Rio Itajaí a cada dez minutos. Foi construído via rádio para evitar problemas comuns do GPRS (Serviço de Rádio de Pacote Geral). Esta medição permite enviar um alerta com 36 horas de antecedência e transportar previamente até mil pessoas para local seguro.

Existe em Itajaí o Projeto “Defesa Civil nas Escolas” que busca discutir e difundir aos alunos questões hidrológicas do município com vias a divulgar as formas de proteger a população dos processos de inundação, criando percepção de risco nas crianças, além de tornar as escolas mais seguras. É importante ressaltar a importância de implementar a cultura de risco nas crianças, pois além de serem os futuros cidadãos eles possuem uma capacidade de multiplicar o conhecimento adquirido aos adultos. A agenda da construção de escolas seguras fez parte da Estratégia Internacional de Redução de Risco e Desastres, organismo da ONU. O conceito de escolas seguras são aqueles que oferecem um ambiente propício para a aprendizagem, na qual se garanta em todo momento a educação, saúde e segurança das crianças; é estruturalmente sólida e não irá ser colapsada em um desastre; inserem as crianças em uma comunidade comprometida com a cultura de segurança, conscientes dos riscos e estão preparados para agir em caso de emergências e desastres; apresenta interrupções mínimas durante um desastre, e, por conseguinte, continua oferecendo um ambiente salutar para a educação de crianças e adolescentes.

Complementando as ações de prevenção de riscos de desastres no município, a Defesa Civil realizou dois simulados de evacuação entre os anos de 2012 e 2013, nos bairros de Limoeiro e Vila Velha da Paz.



Foto – Reunião com poder público - Itajaí

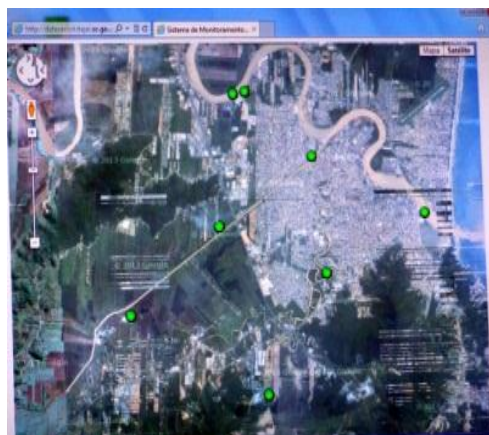


Foto – Sistema de monitoramento – Defesa Civil

Questão habitacional

A Secretária de Habitação em sua apresentação apontou algumas considerações a respeito da realidade habitacional em Itajaí – o município possui um plano local de habitação de interesse social, entretanto não houve qualquer projeto de benefício de moradia para as famílias afetadas. Possui 51 áreas apontadas com irregularidades habitacionais, sendo mais de 20 em áreas de risco. O déficit habitacional contabiliza 7.000 famílias.



Foto – Visita às comunidades - Itajaí

Na data da visita, 96 famílias estavam cadastradas no aluguel social, recebendo o valor correspondente a um salário mínimo, sendo 50 delas remanescentes do desastre de 2008. As demais famílias que não constam no programa ou voltaram para suas casas nas áreas de risco ou permanecem desalojadas em casa de parentes.

Os recursos recebidos em 2008 foram aplicados em obras de drenagem para habilitar áreas para moradia segura, pois 80% estavam comprometidas. O município está inserido no PAC2 com projetos de macrodrenagem e remoção de 180 famílias, mas esses recursos somente revertem-se em obras e benefícios às comunidades, se cumpridos requisitos técnicos de projetos, licitação e execução pelo município.

O município possui relatórios sobre as áreas de risco e análise da realidade habitacional. As casas declaradas inabitáveis pela Defesa Civil foram destruídas, e o governo local promove um controle de crescimento e desenvolvimento destas áreas desocupadas para que o projeto habitacional seja efetivo.

O Programa Minha Casa Minha Vida do Ministério das Cidades apresenta alguns entraves no Município. Existem três projetos e 1.000 habitações previstas sem contratação, mesmo com famílias que se adequam ao Programa na faixa 1. O município não possui estoque de terrenos livres situados fora da área de risco, e a especulação imobiliária aumenta o preço dos terrenos em áreas centrais da cidade, fazendo com que os terrenos apresentados não viabilizem empreendimentos nos limites do Programa. A tradição da cidade é de moradias feitas de madeira e a população é resistente à verticalização.

No município também existe o Projeto Habitacional Bem Morar que também apresenta entraves, o principal deles é a dificuldade de alocar as pessoas de baixa renda (“0 a 3”) em prédios por questões relativas à convivência.

Outros projetos habitacionais em andamento são: PPI da Mura (Programa de Intervenções em favelas) que atenderá 200 famílias; Condomínio São Francisco de Assis, do Minha Casa Minha Vida, que não está contratado; Nossa Senhora das Graças; Projeto Parque Linear, como 70 unidades e que irá atender as famílias que estão em aluguel social e provenientes da remoção de área de risco; Ombro Amigo, que irá construir de 20 a 30 casas ao ano mas não tem foco no déficit habitacional; Habitações do Instituto Ressoar que deixou de atender 10 famílias cadastradas.

Por fim, o representante da Caixa Econômica Federal relatou que é necessária quase a coação das construtoras para que atuem na construção do Minha casa Minha Vida na faixa 1, que atende os afetados pelo desastre de 2008, e que com a especulação imobiliária é quase impossível realizar o Programa com financiamento de terreno.

2.3.5.2 Município de Ilhota/SC

Dados Básicos do IBGE⁸:

População: 12.355 habitantes

Área Territorial: 252.884 Km²

Bioma: Mata Atlântica

Visita a Comunidade do Braço do Baú e Reunião com representantes da Associação dos Desabrigados e Atingidos da Região dos Baús - ADARB.

Participantes: Ednei Antonio Vieira, Presidente da ADARB; João Francisco Zimmermann; João Alves e Rosmael Fischer.

A Comissão visitou um conjunto de casas de madeira construídas com verba do Ministério da Integração. São cerca de 20 casas, com 30 m² cada. A região apresenta uma série de deficiências nos serviços, os mais notórios deles a falta de torres de telefonia móvel, deixando a região completamente sem comunicação, e a falta de saneamento básico.

Na oportunidade também ouvimos dos 4 moradores da área questionamentos que foram encaminhados para a reunião com as autoridades locais.

Reunião com representantes do Poder Público

Participantes: Tatiana Reichert, Coordenadora Municipal de Defesa Civil; Mirela Brokveld, da Secretaria Municipal de Educação; Ana Paula Mark, Gerente Municipal de Convênios; Lilian Maria Oliveira, Secretária Municipal de Assistência Social; Airton Corrêa, Secretário de Educação;

Local: Secretaria Municipal de Educação

A Coordenadora Municipal de Defesa Civil relatou que apesar das cheias serem comuns na região, o município não possui uma cota de cheia, apenas em 2008, em função do desastre a defesa civil começou a se estruturar.

⁸ BRASIL, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, Censo 2010, disponível online em: <http://www.ibge.gov.br/cidadesat/painel/painel.php?codmun=420710>. Último acesso em 30/07/2013.

A ADARB em parceria com a Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC realizou um mapeamento de risco, onde foram encontrados 70 pontos de área de risco. No mapeamento de risco da Prefeitura constam apenas 20 áreas de risco. Em função do Plano Nacional de Redução de Risco de Desastres, o CPRM setorizou 48 áreas de risco no município, onde a Universidade Federal de Santa Catarina realizará o mapeamento de risco em cooperação com o Ministério da Integração Nacional.

Existe um projeto de criação do Sistema Municipal de Defesa Civil que está em tramitação na Câmara dos Vereadores. A partir da aprovação do projeto, a defesa civil municipal irá iniciar um trabalho com as comunidades de construção de percepção de risco.

O Município de Ilhota recebeu 2 pluviômetros semiautomáticos do Projeto Pluviômetro nas comunidades, parceria do Centro Nacional de Monitoramento e Alerta a Desastres Naturais – CEMADEN/MCTI e a Secretaria Nacional de Defesa Civil – SEDEC/MI. Além de simplesmente acompanhar os índices pluviométricos de regiões mapeadas de risco alto e muito alto, tem o intuito de ser um instrumento para se trabalhar a percepção de risco junto à comunidade e assim, transformar a comunidade em ator responsável dentro do Sistema de Proteção e Defesa Civil.



Foto - Reunião com poder público - Ilhota

Questão habitacional

Após o desastre de 2008, foi feito pela COHAB um cadastro de 183 famílias que poderiam escolher entre receber R\$ 15 mil ou a casa do projeto. É preciso levar em consideração que os afetados da região de Ilhota são em sua imensa maioria produtores rurais, que moravam em casas amplas. Diante desta realidade, 68 famílias optaram pelo dinheiro que seriam revertidos em material de construção. Entretanto esse dinheiro nunca foi liberado e essas famílias perderam o direito de receber a casa. Dentre as famílias que optaram pelo recebimento das casas, existem também aquelas que ainda não foram contempladas, além de denúncias de famílias que não foram afetadas, mas receberam moradias.

Além das 20 casas construídas com o recurso do Ministério da Integração Nacional, 22 casas começaram a ser construídas pelo Instituto Ressoar, que ainda não as entregou prontas. Foi dado um prazo para recomeçar a construção até 20 de maio de 2013, porém o prazo venceu e o Instituto não se manifestou. O Governo da Arábia Saudita doou 69 casas, 20 outras unidades habitacionais foram levantadas com recursos do Lions Clube e com doações do tenista Gustavo Kuerten. Antes disso, as famílias que

optaram pelo recebimento das casas ficaram 6 meses no aluguel social com recursos do Estado.

Para os problemas visualizados no Morro do Baú, a Coordenadora de Defesa Civil, salientou que o município inteiro possui um saneamento básico precário. E para a solução do problema de comunicação foi realizado uma reunião com a ANATEL para a implantação de torre de telefonia, mas estes justificam que de acordo com a legislação vigente, a instalação da torre só é obrigatória quando atender mais de 100 famílias. A solução mais rápida seria a utilização de radioamadores.

Por fim, Tatiana Reichert destacou os desastres sociais secundários originados do realocamento das famílias que tiveram suas identidades e suas relações com o meio alteradas, além do prejuízo na área da saúde. E completou que enquanto presidente da ADARB assinou todas as denúncias sobre a questão habitacional na região que agora, como Coordenadora de Defesa Civil terá que responder pelas mesmas sem possuir os dados necessários para tal, pois há poucos registros das movimentações do período anterior.

2.3.5.3 Município de Blumenau

Dados Básicos do IBGE⁹:

População: 309.011 habitantes

Área Territorial: 518.497 Km²

Bioma: Mata Atlântica

Reunião com os Movimentos Sociais de Blumenau.

Participantes: Maria Emília de Souza e Sergio Maurici Bernardo, Sindicato Único dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de Blumenau; Pradelino da Silva, Sindicato dos Empregados das Empresas Permissionárias do Transporte Coletivo Urbano de Blumenau e Gaspar; Lenilso Luís da Silva, Movimento negro “Cisne Negro”; Rita de Cássia Dutra e Débora Ferreira, Centro Universitário de Pesquisas Sobre Desastres da Universidade Federal de Santa Catarina.

Local: Sindicato dos Servidores Públicos

Nesta ocasião ouviram-se relatos de que o fato da cidade ser governada pela extrema direita dificulta a implementação das políticas públicas do Governo Federal. Foi relatado também que os movimentos sociais são gravemente reprimidos pelo governo local sendo até criminalizados.

A respeito do desastre de 2008, as lideranças comunitárias informaram que a população afetada ficou cerca de 2 anos em abrigos públicos, e que durante esse período foram feitos diversos cadastramentos que eram invalidados e onde sofriam maus-tratos e desconfiança.

Não há nenhuma política de enfrentamento das áreas de risco. O projeto de regularização fundiária do município foi reapresentado, mas falta documentação para aprovação. O projeto é urgente, pois 12 regiões precisam ser regularizadas e urbanizadas.

⁹ BRASIL, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, Censo 2010, disponível online em: <http://www.ibge.gov.br/cidadesat/painel/painel.php?codmun=420240>. Último acesso em 30/07/2013.

Os representantes fizeram denúncias de desvio do recurso encaminhado ao município para a reabilitação e reconstrução do cenário do desastre, não representando melhora na qualidade de vida das comunidades

Quanto à realocação dos afetados, foi dito que alguns moradores não aceitam ir para os apartamentos do Minha Casa Minha Vida por diversos fatores: os apartamentos já apresentam problemas estruturais; os futuros moradores não possuíam vínculo com a nova região, pois não foi estabelecido um critério de proximidade com a região de origem que, na opinião dos atingidos, levou a desintegração social; os novos moradores são vistos como problema social pela vizinhança; existe abuso policial o que acarreta um alto nível de desistência; e por fim as pessoas ainda se sentem nos abrigos mesmo nos novos apartamentos, conservando o sentimento de abrigados. O grande número de desistências também se dá devido ao custo dos serviços que essas pessoas não tinham antes como luz e condomínio.

Algumas famílias de atingidos ultrapassavam a renda da faixa 1, ocorrendo casos de que um casal se separava só para diminuir a renda e receber o benefício.

Como exemplos foram usados o Loteamento Libertadores, onde há 76 unidades não terminadas e falta de adequação com a vizinhança que os vê como problema social, aumentando os casos de violência na região. Não há diálogo nem conscientização entre as partes; O Condomínio Figueiras já possui estruturas com rachaduras, um terreno no fundo que corre o risco de desmoronar, não passando segurança aos moradores, além de um problema no saneamento básico com mau cheiro na saída do esgoto.

Por fim, acrescentaram que o Plano de Defesa Civil que era tido como modelo hoje está desestruturado, e o CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) e CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) não atendem as famílias atingidas.

Reunião com representantes do Poder Público

Participantes: Telmo Duarte, Coordenadoria Municipal de Defesa; Desudete Junior, Cesar Luiz Dabri, Valdelani Paoletto Azzolini, Mauricio Porzobon, Secretaria Municipal de Defesa do Cidadão; Iria Steiner, Secretaria Municipal de Educação; Andriago Beber, Secretaria Municipal de Saúde; Henrique Touro e Fabiana Bagatoli, Caixa Econômica Federal; Thomas Haag, Secretaria de Gestão Governamental, Rafael Damo, Secretaria Municipal de Planejamento; Sergio Luiz Nunes e Romeu Fritzke, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; Rita de Cássia Dutra e Débora Ferreira, Centro Universitário de Pesquisas Sobre Desastres da Universidade Federal de Santa Catarina.

Local: Associação dos Municípios do Médio Vale do Itajaí

Em 2008 foram providenciados abrigos para as famílias atingidas. Das 2.700 famílias cadastradas, 2.300 não quiseram ir para o abrigo, e receberam aluguel social. Na ocasião foi colocado que o município possui 2 mil unidades habitacionais, e um projeto do Minha Casa Minha Vida na faixa 1 será entregue em Setembro de 2013. Os conjuntos habitacionais criados pra atender o déficit habitacional que possuem alta concentração populacional, como o do Bairro Garcia que possui 600 unidades, não possuem equipamentos comunitários e apresentam alto índice de marginalidade. Já os conjuntos habitacionais de 90 a 120 unidades estão sob controle. Completaram dizendo que faltam áreas seguras e desocupadas na área urbana da cidade.

Em função dos problemas sociais citados acima o município está elaborando um Termo de referência (TTS) para implementação do trabalho social com as comunidades,

construído com a participação da própria comunidade por meio dos síndicos. Já em relação aos equipamentos comunitários, existe um projeto de ampliação da escola pública próxima o Condomínio Passo Manso, onde há demanda para vagas na educação infantil.

A população apresenta resistência em passar a morar em apartamentos, por isso existe um projeto de criar apartamentos numa estrutura semelhante a casas para melhorar a permanência da população no local, mas ainda está no plano das ideias.

O excessivo número de cadastro citado pelos moradores foi resultado do despreparo da máquina pública e da tentativa de fazer algo mesmo sem um planejamento prévio. A época da visita, a gestão de cadastro habitacional era feita pela Diretoria de Proteção Básica, da Secretaria de Habitação. Já foram cadastradas 3.000 famílias com renda até 1.600 reais.

Para o Minha Casa Minha Vida - faixa 2, existem 4 terrenos independentes, com 80 a 90 unidades habitacionais cada. Demanda fechada (30% a 50%). A partir do quinto empreendimento será demanda aberta.

Em relação às áreas de risco de Blumenau, em 2008 a Prefeitura dispunha de um Plano Municipal de Risco, não implementado, desenvolvido em 17 áreas delimitadas a partir das unidades de saúde da família. Na tragédia, todas essas 17 áreas foram afetadas além de outras 18. Em 2009, a Diretoria de Geologia fez referência aos 35 polígonos de risco. Em 2010 o município revisou os códigos de zoneamento, proibindo o uso e ocupação das áreas de alto ou muito alto risco.

A época da visita o município contabilizava 25 mil pessoas sujeitas a algum tipo de risco. As áreas de risco podem ser urbanizadas. Existem obras e projetos em andamento, em 33 áreas identificadas, 17 em fase de efetivação. As vulnerabilidades consideradas são por situação habitacional, e não por pobreza. Obras de drenagem foram feitas com recurso do PAC2 e do Ministério da Integração Nacional.

O município conta também agora com um Centro de Operações para coordenar os serviços envolvidos no monitoramento das encostas

2.3.5.4 Município de Gaspar/SC

Dados Básicos do IBGE¹⁰:

População: 57.981 habitantes

Área Territorial: 386.776 Km²

Bioma: Mata Atlântica

Reunião com representantes do poder local

Participantes da Reunião: Valdivia Pamplona, Haribrado Kunaiz e Neivaldo Silva da Prefeitura Municipal de Gaspar; Marcia Adriana Casian da Secretaria Municipal de Saúde; Doraci Vauz, Chefe de Gabinete; Maria Inez Testoni Theiss, Coordenadoria Municipal de Defesa Civil; Patricia Scheidt, Secretária Municipal de Planejamento; Rita de Cássia Dutra e Débora Ferreira, Centro Universitário de Pesquisas Sobre Desastres da Universidade Federal de Santa Catarina.

Local: Centro de Eventos Prefeito João dos Santos

Em 2008 as famílias atingidas foram acolhidas em abrigos provisórios. Com recursos do Ministério da Integração Nacional foram comprados dois terrenos, porém existe uma dificuldade em outras áreas livres em regiões não alagáveis na área urbana. Com verba do Estado de Santa Catarina foram construídas casas, que foram entregues as famílias prontas, porém sem acabamentos. As famílias têm dificuldades em acabarem as mesmas. Por fim, todos os atingidos foram atendidos.

Foram desapropriadas áreas por interesse social, e construiu-se 67 casas com toda a infraestrutura de serviços básicos e equipamentos comunitários entregues. Com recursos do PAC 2 estão fazendo a pavimentação das ruas de acesso do local.

Existem mais dois condomínios do Minha Casa Minha Vida: Jardim Primavera com 125 unidades e Milano com 224 unidades.

O município possui um mapa de risco e ainda passará por um mapeamento das áreas de risco em função do Plano Nacional de Redução de Riscos e Desastres. Todas as famílias que se encontravam em áreas identificadas como alto risco foram realocadas, e quem possuía terreno foi indenizado com material de construção. Os não proprietários foram encaminhados para o programa Minha Casa Minha Vida. O município também apresentou o mesmo problema com a instituição Ressoar que deixou de entregar 3 casas. O Plano Diretor está passando por revisão.

Por ocasião do desastre, os postos de saúde perderam todos os equipamentos, mas estes já foram reformados e reequipados. Há um Centro de Atenção Psicossocial (CPAS) adulto e de extensão que está realizando o atendimento das pessoas que apresentaram problemas com a saúde mental, além de um centro de acolhimento de risco. Há uma demanda de apoio psicológico aos profissionais de saúde.



Foto - Visita às Comunidades

3 RECOMENDAÇÕES PARA GARANTIA DO DIREITO HUMANO À MORADIA ADEQUADA

As recomendações abaixo descritas são referentes às situações observadas durante as visitas. Até o presente momento, em casos de desastres naturais, tecnológicos e situações de anormalidade, o Programa Minha Casa Minha Vida foi o mais utilizado para atender o reassentamento das famílias vitimadas. Entretanto, considerando as características específicas do Programa e a situação emergencial na qual se encontram as famílias atingidas, este Grupo de Trabalho considera de suma importância e urgência a necessidade de criação de um programa específico de

reconstrução pós-desastre, que atenda de forma célere as demandas das comunidades e dos locais atingidos por essas ocorrências, ou seja, um programa que contemple questões de infraestrutura, equipamentos e serviços públicos, para além da questão da moradia em si.

Nesse ínterim, diante da ausência desse programa específico, cabe ao Grupo de Trabalho tecer recomendações em relação ao quadro encontrado.

3.1 RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS

3.1.1 Aos Poderes Executivos Estaduais e Municipais, no âmbito de suas competências:

1º Recomendar ao Instituto Estadual do Ambiente do Governo do Estado do Rio de Janeiro (INEA) e às Coordenadorias Municipais de Proteção e Defesa Civil dos Municípios de Teresópolis/RJ e Nova Friburgo/RJ que se articulem para que não haja duplicidade nos laudos técnicos periciais de condenação das casas das áreas de risco a fim de evitar que a população reconstrua nas áreas condenadas.

2º Recomendar ao Governo do Estado do Rio de Janeiro:

a) a provisão habitacional necessária ao atendimento de pessoas desalojadas no Estado em virtude de desastres naturais, em especial, na região serrana do estado;

b) a conclusão urgente das obras de reconstrução de pontes, escolas, hospitais e dos demais equipamentos públicos destruídos em virtude de eventos adversos ocorridos na região serrana do Estado;

c) a realização de levantamento das obras necessárias e prioritárias à prevenção de desastres naturais, considerando os mapeamentos de áreas de risco já elaborados, visando viabilizar sua execução com recursos próprios ou federais.

3º Recomendar ao Instituto Estadual do Ambiente (INEA) e à Coordenadoria Estadual de Direitos Humanos, ambos do Governo do Estado do Rio de Janeiro, que acompanhem a busca dos desaparecidos e restos mortais garantindo o direito ao luto das famílias atingidas e à memória das vítimas.

4º Recomendar ao Governo do Estado de Alagoas a criação de estrutura institucional, dotada de recursos orçamentários e humanos necessários para a implementação da Política Estadual de Habitação.

5º Recomendar ao Município de Palmares/PE e ao Governo do Estado de Pernambuco:

a) criar mecanismo de maior transparência, informação e divulgação das políticas públicas implementadas de forma compartilhada pelos Municípios, Estado e União; e

b) fiscalizar mais rigorosamente o cumprimento das condicionantes do Programa Minha Casa Minha Vida, a fim de evitar irregularidades.

3.2 RECOMENDAÇÕES GERAIS

3.2.1 Ao Poder Executivo Federal, no âmbito de suas competências:

1º Recomendar à Casa Civil da Presidência da República a edição de decreto que regulamente a Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil.

2º Recomendar ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP), ao Ministério das Cidades (MCidades) e ao Ministério da Integração Nacional (MIN) a criação de um programa específico para reconstrução pós-desastre, que preveja, além da moradia, toda infraestrutura urbana necessária e que seja focado na gestão do risco.

3º Recomendar ao MCidades e ao MIN que:

a) aprimorem os instrumentos de monitoramento dos programas sob sua gestão, especialmente do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) e de obras relativas à prevenção, à mitigação e à reconstrução pós-desastres, para garantir a boa aplicação dos recursos públicos e o respeito às normas e aos padrões estipulados pelos Programas;

b) prestem assessoria técnica às Prefeituras Municipais para elaboração de projetos para prevenção e mitigação de risco.

4º Recomendar ao MIN que:

a) fomente junto aos Governos Estaduais e às Prefeituras Municipais o fortalecimento das estruturas locais de Defesa Civil;

b) promova a Cultura de Risco de Desastres, bem como a divulgação das ações preventivas realizadas em todas as esferas de governo, propiciando o intercâmbio de boas práticas.

c) promova o aperfeiçoamento dos equipamentos e instrumentos para monitoramento meteorológico, hidrológico e geológico do País, viabilizando a comunicação célere e precisa de alertas de eventos adversos aos órgãos de defesa Civil e população interessada;

d) promova a capacitação dos integrantes das Coordenadorias Municipais de Defesa Civil acerca da elaboração de mapeamentos de áreas de risco, planos de contingência de proteção e defesa civil, planos de trabalho e projetos básicos para obras de prevenção e reconstrução;

e) consolide, em seu sítio eletrônico de informações, estudos e materiais, inclusive os produzidos por universidades, sobre a temática desastres naturais;

f) conclua, em caráter de urgência, aprovação do Plano Nacional de Proteção e Defesa Civil, nos termos da Lei nº 12.608, de 2012.

5º Recomendar ao Ministério das Comunicações, Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) e MIN a realização de estudos e a elaboração de normas técnicas para viabilizar a emissão de alertas de desastres naturais através dos meios de comunicação, como televisão e rádio.

6º Recomendar à Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH) que divulgue o “Protocolo Nacional Conjunto para a Proteção Integral a Crianças e Adolescentes, Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência em Situação de Riscos e Desastres”.

7º Recomendar ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) que fomente os Centros de Referência Especializada em Assistência Social (CREAS) nos municípios atingidos por desastres naturais, tecnológicos e situação de risco, visando o atendimento psicossocial pós-trauma das pessoas afetadas.

8º Recomendar às instituições financeiras que fiscalizem mais rigorosamente o cumprimento, por parte dos beneficiários, das condicionantes do PMCMV, a fim de evitar irregularidades, tais como a venda ilegal das casas, reformas, construções e usos proibidos, dentre outras.

3.2.2 Aos Poderes Executivos Estaduais e Municipais, no âmbito de suas competências:

9º Recomendar aos Governos dos Estados e Prefeituras Municipais que:

a) aprimorem os mecanismos de transparência, informação e divulgação acerca das políticas públicas para situações de prevenção de risco e reconstrução pós desastre, bem como dos recursos alocados, por meio especialmente de portais de transparência;

b) criem canais de comunicação e de participação social nos empreendimentos de moradia, especialmente os que visem ao reassentamento, a fim de que sejam garantidos e respeitados os direitos fundamentais das comunidades que vivem em áreas de risco ou que já tenham sido afetadas por desastres naturais, tecnológicos e situações de anormalidade (estado de calamidade pública e situação de emergência);

c) cumpram os compromissos assumidos de acordo com as condicionantes do Minha Casa Minha Vida (PMCMV), dando celeridade à oferta de serviços públicos tais como: infraestrutura de redes de água, saneamento básico, eletricidade, coleta de lixo, calçamento de vias e iluminação pública, de forma a não atrasar a concessão do “habite-se” das moradias;

d) garantam celeridade na construção de equipamentos públicos – posto de saúde, escolas, creches, espaços de lazer, esporte e cultura – a fim de transformar o local em um espaço de moradia adequada;

e) levem em consideração estudos, inclusive os acadêmicos e de entidades de classe, que indiquem áreas e terrenos seguros para construção de moradias;

f) ofereçam atendimento com aluguel social ou similar somente em situações emergenciais que envolvam risco aos moradores, sendo que este deve ter valor adequado às condições de mercado, além de ser evitado seu prolongamento indefinido;

g) garantam que as casas com acessibilidade sejam entregues às pessoas com deficiência;

h) priorizem ações de publicidade de utilidade pública, visando informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir e alertar a população para adotar comportamentos que minimizem impactos de eventos adversos.

10º Recomendar aos Governos dos Estados que, considerando os mapeamentos de áreas de risco já elaborados, realizem levantamento, em conjunto com os Municípios, das obras necessárias à prevenção de desastres naturais, visando viabilizar sua execução com recursos próprios ou federais.

11º Recomendar às Prefeituras Municipais que:

a) tenham rigor e transparência nos critérios de atendimento habitacional e cadastramento das famílias atingidas garantindo a participação de conselhos municipais, associações e atingidos na validação desses critérios e cadastros, a fim de evitar que as unidades habitacionais sejam destinadas a famílias não atingidas;

b) estruturem as coordenadorias municipais de proteção e Defesa Civil dotada de recursos orçamentários e humanos próprios necessários para realização de ações de prevenção e mitigação de desastres, bem como de iniciativas coordenadas em casos emergenciais, em consonância com o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil;

c) estimulem a criação de núcleos comunitários de proteção e Defesa Civil a fim de garantir a participação comunitária na construção de políticas públicas de prevenção e mitigação de desastres, acompanhados das coordenadorias municipais de proteção e Defesa Civil;

d) implantem sistemas de alerta e alarme adequados à realidade das comunidades das áreas de risco, garantindo a participação social na definição destes instrumentos e capacitando-os para a devida atuação, quando necessário.

3.2.3 Ao Poder Judiciário e aos órgãos ligados às funções essenciais de Justiça, no âmbito de suas competências:

12º Recomendar à Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão do Ministério Público Federal, aos Ministérios Públicos dos Estados e ao Conselho Nacional do Ministério Público, a constituição de grupos de Trabalho sobre Desastres Naturais, Situações Emergenciais e o Direito à Moradia Adequada, com o objetivo de acompanhar as ações adotadas pelos Poderes Público federal, estadual e Municipal para a prevenção de desastres e situações emergenciais, para a assistência humanitária e para a garantia do direito à moradia adequada nessas situações.

Nelson Saule Júnior

Representante do Fórum Nacional de Reforma Urbana
Sub-relator “Megaeventos e megaprojetos de grande impacto urbano e social”

Christiana Galvão Ferreira de Freitas

CDDPH - Convidada
Sub-relatora “Desastres Naturais e Situações Emergenciais”

Mateus Medeiros de Oliveira

Representante do Ministério da Integração Nacional
Sub-relator “Desastres Naturais e Situações Emergenciais”

Alessandra d'Avila Vieira
Representante do Ministério das Cidades
Colaboradora da Relatora do GT Direito Humano à Moradia Adequada

Elzira Marques Leão
Representante do Ministério das Cidades
Colaboradora da Relatora do GT Direito Humano à Moradia Adequada

Mirna Quinderé Belmino Chaves
Representante do Ministério das Cidades
Relatora do GT Direito Humano à Moradia Adequada

Eugênio José Guilherme de Aragão
Conselheiro do CDDPH
Coordenador do GT Direito Humano à Moradia Adequada